

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA - IPREVI

RELATÓRIO DE GESTÃO 2025

SUMÁRIO

1 – FICHA TÉCNICA.....	1
2- APRESENTAÇÃO	2
3 – MISSÃO, VISÃO E VALORES.....	3
4 – HISTÓRICO DO IPREVI.....	3
5 – CRONOLOGIA DA CRIAÇÃO	4
5.1 – Forma de Criação.....	5
6 – PRINCIPAIS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS DO IPREVI:	5
7 – ÓRGÃOS FISCALIZADORES:	6
8 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	7
9 - ADMINISTRAÇÃO.....	9
9.1 - Quadro de pessoal	9
10 – INFORMAÇÕES GERAIS	11
10.1 - Compensação Previdenciária	11
10.2 - Concessão e Revisão de Benefícios.....	13
10.3 - Quantitativo de Segurados e Remuneração Média Mensal da Folha de Pagamentos....	13
10.4 - Plano de custeio	14
10.5 - Realização de Trabalho Social com os Servidores, Aposentados e Pensionistas	14
10.6 - Recadastramento ou Prova de Vida dos Aposentados e Pensionistas.	15
10.9 - Manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP	17
11. AVALIAÇÃO ATUARIAL	17
11.1 - Variação dos resultados das últimas avaliações.....	18
12 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	21
12.1 - Arrecadação	22
12.2 - Despesas	25
12.3 - Taxa de Administração.....	26
13 – GESTÃO DE INVESTIMENTOS	27
13.1 - Análise do Mercado Financeiro e Produtos de Investimentos	27
14 – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS ÓRGÃOS COLEGIADOS	30
14.1 - Conselho Municipal de Previdência.....	30
14.2 - Conselho Fiscal.....	31
15 - PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOS RPPS	33
16- COMPRAS E LICITAÇÕES.....	35
16.1 - Processos licitatórios de exercícios anteriores ainda vigentes	36
16.2 - CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES, CONSELHEIROS E COMITÊ DE INVESTIMENTOS.....	37
17 - ESTRUTURA PRÓPRIA DA SEDE DO INSTITUTO	38

18 - REGIMENTO INTERNO DO CÓDIGO DE ÉTICA DO IPREVI	40
19 - REGIMENTO INTERNO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DO IPREVI	41
20 - CANAIS DE COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AOS SEGURADOS.	41
21- CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS.....	43
22 - CONSULTORIA, ASSESSORAMENTO E PARCERIA.....	47

1 – FICHA TÉCNICA

ANGELO CHEQUER	PREFEITO MUNICIPAL
EDIVALDO ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO	DIRETOR PRESIDENTE – Certificação Profissional da Secretaria da Previdência – SPRREV Nível Intermediário - CP RPPS DIRIG. II GESTOR DE RECURSOS -Certificação Profissional Nível Básico - CP RPPS CGINV I
EVAIR BARBOSA DE SOUZA	DIRETOR PREVIDENCIÁRIO – Certificação Dirigente Nível Básico - CP RPPS DIRIG I
ELIANE ANTONIA DOS REIS PEREIRA	DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - Certificação Dirigente Nível Básico - CP RPPS DIRIG I

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO
Titular: Luís Roberto de Andrade – Certificação Profissional Nível Básico – CP RPPS CODEL I Suplente: Eloísa Helena de Souza Duarte
REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO
Titular: Edimar Mendes Suplente: Milton Pinheiro Júnior
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS
Titular: Emerson Jacinto Carneiro Suplente: Valéria Roseli da Rocha Arruda
Titular: Jorge Lucas Santos da Luz - Presidente do Conselho - Certificação Profissional Nível Básico – CP RPPS CODEL I Suplente: Luís Maria Júlio
Titular: Carlos Raimundo dos Santos Araújo Suplente: Arlindo Mauro do Nascimento
REPRESENTANTES DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS
Titular: Janice Carvalho Dantas
Titular: Antônio Mendes de Paula
REPRESENTANTES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Titular: Manoel de Oliveira Miranda Suplente: Daniela Martins Rodrigues
REPRESENTANTES DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR
Titular: Rafaela de Cássia Firmino Certificação Profissional Nível Básico – CP RPPS CODEL I Suplente: Marcos Willian dos Santos Fórneas

CONSELHO FISCAL

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO
Titular: Valdinei da Silva Araújo Certificação Profissional Nível Básico – CP RPPS COFIS I
REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO
Titular: Érica Costa de Freitas Certificação Profissional Nível Básico – CP RPPS COFIS I
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS
Titular: Eduardo José de Oliveira
REPRESENTANTES DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS
Titular: Luís Roberto de Andrade
Titular: Eloisa Helena de Souza Duarte
REPRESENTANTES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Titular: Maria de Souza Fontes
REPRESENTANTES DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR
Titular: André de Carvalho Gonçalves

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Edivaldo Antônio da Silva Araújo – Coordenador e Gestor de Recursos Certificação Profissional do Responsável pela Gestão de Recursos Nível Básico - CP RPPS CGINV I e Certificação Profissional Nível Básico - CP RPPS DIRIG II
Clarice Pereira de Paiva Ribeiro - Conselheira Certificação Profissional CGRPPS – APIMEC
Lucimara Rodrigues da Silva Dias – (Conselheira até abril de 2025) Certificação Profissional Nível Básico - CP RPPS CGINV I
Monique da Silva Santana (Conselheira a partir de maio de 2025) Certificação Profissional Nível Básico - CP RPPS CGINV I
Uanderson Antônio Alves Rodrigues - Conselheiro Certificação Profissional Nível Básico - CP RPPS CGINV I

2- APRESENTAÇÃO

O Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa – IPREVI, Autarquia Municipal de Previdência Social, foi instituído a partir da aprovação pela Câmara Municipal de Viçosa da Lei nº 1.511/2002 de 19 de novembro de 2002, dotada de personalidade jurídica direito público, com autonomia administrativa e financeira, integrante da Administração Indireta do Município de Viçosa-MG.

A instituição de regime de previdência social próprio dispõe acerca da natureza e das características dos benefícios previdenciários dos servidores da administração direta e indireta, titulares de cargos efetivos e do regime de custeio, tem caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do ente público, dos servidores ativos, aposentados e pensionistas previsto no artigo 40 da Constituição Federal que estabelece ainda que tais regimes devem observar critérios que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial e as disposições legais contidas na referida Constituição e nas diversas portarias ministeriais.

De acordo com os preceitos legais e normas da Secretaria de Previdência – SPREV, este documento versa sobre os atos de gestão praticados pelo IPREVI no período de janeiro a dezembro de 2025 no que se refere às estratégias de atuação tomadas, da atividades desempenhadas e dos resultados obtidos, destacando nessas ações a manutenção da validade do Certificado de Regularidade Previdenciário – CRP, que é emitido pela Secretaria de Previdência Social, o qual comprova a adimplência do Município com o Instituto possibilitando o mesmo pleitear recursos federais com a finalidade de prestação de serviços e obras à comunidade.

3 – MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão:

Administrar com eficiência e competência os planos de benefícios previdenciários de forma a contribuir para a qualidade de vida dos participantes e de seus dependentes.

Visão:

Ser causa de orgulho, confiança e referência para os participantes e patrocinadores.

Valores:

- Integridade;
- Confiança;
- Valorização humana.

4 – HISTÓRICO DO IPREVI

O IPREVI com a finalidade de assegurar o gozo dos benefícios previdenciários a serem custeados pelo Município, pelos participantes e beneficiários na forma legal definindo regras e limites que passaram a ser aplicados aos servidores públicos efetivos e aos patrocinadores.

Com o apoio do Legislativo e do Executivo, a criação do IPREVI contribuiu com um importante passo, com mudanças favoráveis para os servidores, os quais, como consequência imediata, assumiu papel ativo no regime previdenciário municipal.

As nomeações para as Diretorias Geral e Previdenciária e a eleição para o Diretor Administrativo-Financeiro foram realizadas em janeiro de 2003 quando iniciaram os contatos mais profundos com a legislação pertinente ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, oriundo da Emenda Constitucional nº 20 de dezembro de 1.998. De imediato foram iniciados os trabalhos de observação crítica da Lei nº 1.511/2002, da Emenda Constitucional nº 20/98, da Lei Federal nº 9.717/98*, Resolução Normativa nº 4.922/99, da Lei 4.320/64, das resoluções 2651/99 do Conselho Monetário Nacional e da Lei Complementar nº 101/00 que trata da Responsabilidade Fiscal no serviço público.

Abria-se então, diante da Diretoria Executiva uma gama de leis, decretos, portarias, resoluções e instruções que, ao aproximarem o RPPS ao Regime Geral de Previdência Social-INSS, acrescentaram limites e normas distintas ou únicas ao RPPS.

Em 28 de fevereiro de 2003 foram empossados os membros do Conselho Municipal de Previdência, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. Várias reuniões com os representantes dos órgãos patrocinadores, com os sindicatos dos servidores e com representantes da Caixa Econômica Federal (local e do GEPEV-Brasília) foram muito úteis para dirimir dúvidas iniciais e programar as primeiras ações administrativas da Diretoria Executiva.

Destaca-se que para implantação do IPREVI, a GEPEV – Brasília, através de seus técnicos, Atuários e Economistas, teve grande participação colaborativa trazendo conhecimentos previdenciários e capacitando e auxiliando a Diretoria Executiva nas dificuldades que surgiam a todo o momento.

5 – CRONOLOGIA DA CRIAÇÃO

- Lei Complementar nº 1.511/2002 - Dispõe sobre o RPPS do Município de Viçosa.
- Lei Municipal nº 1.634/2004 – Nova Redação à Lei Complementar nº 1.511/2002 acerca da organização dos benefícios previdenciários, das regras de transição e do respectivo regime de custeio.
- Lei Municipal nº 2.366/2014 – Alíquota Suplementar e data limite para o repasse das contribuições previdenciárias das entidades e índice de correção em caso de mora.
- Lei Municipal nº 2.733/2019 - Dispõe sobre alterações nos artigos da Lei nº 1.511, de 19 de novembro de 2002, com a redação da Lei nº 1.634, de 23 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Viçosa.
- Lei Municipal nº 2.800/2020 - Altera dispositivos dos artigos da Lei nº 1.511/2002, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Viçosa.

- Lei Municipal nº 2.885/2020 - Altera dispositivos dos artigos da Lei nº 1.511/2002 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Viçosa.

- Lei Municipal nº 2.996/2022 - Altera dispositivo da Lei nº 1.511/2002 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Viçosa.

- Lei nº 3.069 2024 – Altera dispositivo na Lei 2.301/2013 que dispõe sobre Plano de Cargos e Carreiras, o quadro de Pessoal e os Padrões de Vencimentos dos Servidores Públicos do Instituto de Previdência Municipal de Viçosa - IPREVI, e dá outras providências.

Lei nº 3.072 2024 – Altera dispositivo na Lei 1511/2002 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Viçosa.

5.1 – Forma de Criação

Plano de Segregação de Massa:

Separação dos segurados em dois grupos distintos, sendo a data de corte, a data de criação do IPREVI, ou seja, 19 de novembro de 2002.

Plano Financeiro ou Regime de Caixa: Servidores admitidos até 19 de novembro de 2002.

Plano Previdenciário ou Capitalizado: Servidores admitidos após 19 de novembro de 2002.

Órgãos Participantes:

- Prefeitura Municipal de Viçosa - PMV
- Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
- Câmara Municipal de Viçosa - CMV
- Instituto de Assistência ao Servidor - IMAS
- Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa - IPREVI.

6 – PRINCIPAIS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS DO IPREVI:

Estatuto do IPREVI

Lei nº 0810/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos de Viçosa

Lei nº 1293 1998 - Pensão por Morte

Lei nº 1511 2002 - Regime Próprio de Previdência Social

Lei nº 1535 2003 - Altera Alíquotas IPREVI

- Lei nº 1544 2003 - Plano de Cargos e Salários
- Lei nº 1634 2004 - Dá nova Redação a Lei nº 1511 2002 - IPREVI
- Lei nº 1634 2004 - Regime Próprio de Previdência
- Lei nº 1669 2005 - Alteração de Anexos da Lei nº 1544 2003
- Lei nº 1728 2006 - Alteração Alíquota de Contribuição Previdenciária
- Lei nº 1860 2007 - Altera Alíquota de Contribuição Previdenciária
- Lei nº 2011 2010 - Alteração Alíquota de Contribuição Previdenciária
- Lei nº 2201 2011 - Alteração Artigos da Lei nº 1634 2004
- Lei nº 2301 2013 - Plano de Cargos e Carreiras
- Lei nº 2366 2014 - Altera a Lei Complementar 1511 2002
- Lei nº 2375 2014 - Gratificação Licitação
- Lei nº 2631 2017 - Concessão de auxílio transporte
- Lei nº 2733 2019 - Alíquota de contribuição do Município e de suas Autarquias
- Lei nº 2733 2019 - Alterações nos artigos da Lei nº 1511 2004
- Lei nº 2800 2020 - Alteração artigos da Lei nº 1511 2002
- Lei nº 2885 2020 - Altera Artigos da Lei nº 1511 2002
- Lei Orgânica do Município de Viçosa
- Lei Instituição de Jetons para Conselheiros do Comitê de Investimento
- Lei nº 2885 2020 - Alteração nos artigos da Lei nº 1.511/2002
- Lei nº 2961 2022 - Institui o Regime de Prev. Complementar no âmbito do Município de Viçosa
- Lei nº 2984 2022 - Altera a Lei nº 810/1991
- Lei nº 2996 2022 - Altera dispositivo da Lei nº 1511/2002
- Lei nº 3069 2024 – Altera dispositivo na Lei 2.301/2013
- Lei nº 3072 2024 – Altera dispositivo na Lei 1511/2002
- Lei Complementar 04 2025 Dispõe sobre Organização e Estrutura do IPREVI

7 – ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

- MPS – Ministérios da Previdência Social
- TCEMG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
- CMV – Câmara Municipal de Viçosa
- CF – Conselho Fiscal do IPREVI
- MPF – Ministério Público Federal
- MPE – Ministério Público Estadual

8 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O **Conselho Municipal de Previdência – CMP**, órgão superior de deliberação colegiada, é composto por 9 (nove) membros titulares e respectivos suplentes, servidores detentores de cargo efetivo estáveis, aposentados e pensionistas. Sendo um representante do Poder Executivo Municipal, um representante do Poder Legislativo Municipal, um representante dos servidores do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor- IMAS, um representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE-Viçosa, três representantes dos servidores públicos efetivos e dois representantes dos aposentados e pensionistas, para mandato de dois anos, admitida uma recondução.

O **Conselho Fiscal – CF**, órgão responsável para examinar a conformidade dos atos de seus diretores e demais prepostos em face dos correspondentes deveres legais, regulamentares e estatutários, subsidiando o Conselho Municipal de Previdência, é composto por membros, titulares, servidores detentores de cargo efetivo estáveis, aposentados e pensionistas. Sendo um representante do Poder Executivo Municipal, um representante do Poder Legislativo Municipal, um representante dos servidores do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor-IMAS, um representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE-Viçosa, um representante dos servidores públicos efetivos e dois representantes dos aposentados e pensionistas, para mandato de dois anos, admitida uma recondução.

O **Comitê de Investimentos** tem como objetivo elaborar e executar as decisões relativas à aplicação dos recursos garantidores, observada a Resolução do Conselho Monetário Nacional em vigor e a Política de Investimentos do IPREVI-Viçosa e as disposições do Decreto Municipal nº 4.575/2012.

O Comitê de Investimentos é composto por três membros sendo dois servidores efetivos do Município indicados pelo Conselho Municipal de Previdência e um servidor efetivo do quadro do IPREVI, com grau de instrução de nível superior completo e capacitação profissional em exame por prova de Certificação Profissional (CG RPPS-CGINV I, II, III), para um mandato de 3 (três) anos, admitida uma recondução.

O IPREVI possui uma Diretoria Executiva composta por 03 (três) membros, todos com, no mínimo, curso superior, sendo: 01 (um) Diretor-Presidente e 01 (um) Diretor Previdenciário, ambos indicados em listas tríplices pelo Conselho Municipal de Previdência, a serem apreciadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal para as respectivas nomeações, sendo demissíveis *ad nutum*; e 01 (um) Diretor Administrativo-Financeiro, escolhido por voto direto em eleição, organizado pela entidade representativa dos servidores municipais, com mandato de 04 (quatro) anos, admitida recondução (*redação dada pela lei Municipal nº 3.069/2024 de 02 de janeiro de 2024*).

Será exigido para a aprovação de qualquer matéria submetida à deliberação da Diretoria Executiva o voto favorável de pelo menos dois de seus membros.

De acordo com o art. 8º-B da Lei nº 9.717/1998, com as alterações na Lei nº 13.846/2019 e art. 76 da Portaria MTP nº 1.467/2022, os requisitos mínimos exigidos aos dirigentes da unidade gestora, aos membros dos conselhos deliberativo e fiscal, aos membros do comitê de investimentos e do responsável pela gestão das aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS são:

a) não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

b) possuir certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora reconhecida pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar - SRPC;

c) possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

d) ter formação acadêmica em nível superior.

Para os membros do conselho deliberativo, conselho fiscal e comitê de investimentos são exigidos os requisitos previstos nas alíneas “a” e “b”. Por sua vez, para os dirigentes da unidade gestora do RPPS e o responsável pela gestão das aplicações dos recursos são exigidos os requisitos das alíneas “a” a “d”.

O representante legal do ente federativo, cadastrado no sistema CADPREV, é o responsável pela habilitação do representante legal da unidade gestora do RPPS, detentor da autoridade mais elevada de seu órgão máximo de direção. Por sua vez, cabe ao representante legal da unidade gestora do RPPS a habilitação dos demais membros da diretoria ou órgão equivalente, dos membros dos conselhos deliberativo, dos membros do conselho fiscal, do responsável pela gestão da aplicação dos recursos do RPPS e dos membros do comitê de investimentos. A habilitação dos profissionais consiste na verificação do cumprimento dos requisitos relativos aos antecedentes de não condenação criminal, à certificação profissional, à experiência profissional e à formação superior, cabendo ao responsável pela habilitação verificar a veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados e realizar o encaminhamento das correspondentes informações à SRPC e responsável pela assinatura digital no sistema CADPREV.

9 - ADMINISTRAÇÃO

A responsabilidade pela execução das diretrizes e políticas aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS é da Diretoria Executiva do IPREVI com aprovação do Conselho Municipal de Previdência.

As competências e atribuições dos integrantes da Diretoria Executiva estão detalhadas no Anexo VI da Lei 3.069/2024.

9.1 - Quadro de pessoal

Foi realizado no ano de 2022 o Concurso Público Edital 001/2022 para provimento de vagas de Assistente Administrativo, Auxiliar Administrativo e Técnico em Contabilidade do quadro de servidores efetivos do Instituto.

Em janeiro de 2024, a Lei Municipal nº 3.069/2024, que alterou a Lei Municipal nº 2.301/2013, instituiu os cargos de Controlador e Procurador no quadro de servidores efetivos do Instituto.

Os novos ocupantes desses cargos, em razão da aprovação em concurso Público Edital 001/2024, foram nomeados em fevereiro de 2025.

Atualmente o Quadro de Pessoal do IPREVI tem a seguinte composição, além do quadro de Direção que forma a Diretoria Executiva:

- ✓ Dois cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo e mediante concurso público;
- ✓ Quatro cargos de Auxiliar Administrativo, de provimento efetivo mediante concurso público;
- ✓ Três cargos de Assistente Administrativo, de provimento efetivo mediante concurso público;
- ✓ Um cargo de Técnico em Contabilidade, de provimento efetivo e mediante concurso público;
- ✓ Um cargo de Controlador, de provimento efetivo mediante concurso público;
- ✓ Um cargo de Procurador, de provimento efetivo mediante concurso público.
- ✓ Um cargo de Chefe de Secretaria, de provimento comissionado e recrutamento restrito;
- ✓ Um cargo de Chefe de Contabilidade, de provimento comissionado e recrutamento restrito.

As atribuições e competências inerentes aos cargos de Provimento Efetivo estão detalhadas no anexo VI da Lei 3.069/2024.

Quadro de Servidores - 2025		
Nome	Cargo/Função	Relação com o ENTE e percentual de atuação no IPREVI.
Edivaldo Antônio da Silva Araújo	Diretor Presidente	Servidor Efetivo Comissionado
Eliane Antônia dos Reis Pereira	Diretor Admin. Financeiro	Servidor Efetivo Eletivo
Evair Barbosa de Souza	Diretor Previdenciário	Servidor Efetivo Comissionado
Lucimara Rodrigues da Silva Dias	Chefe de Contabilidade	Servidora Efetiva Comissionado
Cássia Maria Lopes Salgado	Chefe de Secretaria	Servidora Efetiva Comissionado
André de Carvalho Gonçalves	Procurador	Servidor Efetivo
Camila Costa Vitarelli	Controlador	Servidor Efetivo
Carlos Roberto Dias Junior	Assistente Administrativo	Servidor Efetivo
Erika Carla da Costa Brumano	Auxiliar Administrativo	Servidor Efetivo
Luana Thays Macedo Soares	Assistente Administrativo	Servidor Efetivo
Maria da Aparecida Pinto	Aux. de Serviços Gerais	Servidor Efetivo
Monique da Silva Santana	Técnico em Contabilidade	Servidor Efetivo
Priscila Herdy Portugal	Auxiliar Administrativo	Servidor Efetivo
Rosane Aparecida Rosado	Aux. de Serviços Gerais	Servidor Efetivo
Silvia Bhering de Souza Gomes	Assistente Administrativo	Servidor Efetivo
Valéria do Carmo Magalhães	Auxiliar Administrativo	Servidor Efetivo
Wesley Luís de Sousa Simão	Auxiliar Administrativo	Contratado

Quantitativo de Servidores/Remuneração - 2025		
Descrição	Quantitativo	Total
Efetivos	11	R\$ 57.582,48
Comissionados/efetivos	4	R\$ 46.101,16
Eletivo/efetivo	1	R\$ 12.719,28
Contratados	1	R\$ 4030,60
Total	17	R\$ 120.433,52

Quantitativo de Estagiários/ Bolsa de Estágio		
Descrição	Quantitativo	Total
Estagiários	5	R\$ 5.913,00

Base de dados: dezembro de 2025

ORGANOGRAMA



10 – INFORMAÇÕES GERAIS

10.1 - Compensação Previdenciária

A Compensação Previdenciária - COMPREV busca o equilíbrio previdenciário dos diversos institutos de pensões e aposentadorias, a partir da divisão da responsabilidade decorrente da proporcionalidade das contribuições do servidor aposentado, em relação ao agente pagador.

Tem por objetivo operacionalizar a Compensação Previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadorias e pensões, visando atender à Lei nº 9.796 de 05 de maio de

1999 e ao Decreto nº 3.112, de 6 de julho de 1999, alterado pelo Decreto nº 3217, de 22 de outubro de 1.999 e a Portaria MPAS nº 6.209 de 16 de dezembro de 1999.

Sendo assim, a Compensação Previdenciária seria o efetivo repasse financeiro entre o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e o IPREVI. A Compensação Previdenciária é cabível nos casos em que o servidor público averbou para sua aposentadoria períodos de atividade com recolhimento previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), mediante certidão emitida pelo INSS, ou ainda, quando o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) certifica ao ex-servidor (através de CTC - Certidão de Tempo de Contribuição) os períodos por ele trabalhado, e este utiliza na aposentadoria concedida pelo INSS, excluída o período concomitante.

Fica também excluída da Compensação Previdenciária a aposentadoria compulsória, aposentadoria por invalidez decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificada nos Arts. 20, 21 e 151 da Lei nº 8.213/91, e a pensão dela precedida. Os processos de COMPREV feitos pelo IPREVI até o exercício de 2015 foram indeferidos pelo INSS por inconsistência nas informações. Só no ano de 2016, após a visita à Agência Regional do INSS em Barbacena e em reunião com a diretora, elaboramos um plano de trabalho a partir julho/2016 rendeu resultados positivos com o procedimento de compensação previdenciária por parte do INSS para com o IPREVI.

Através das informações retiradas dos relatórios do Sistema BG de Compensação Previdenciária, foi observado que o Instituto possui 296 processos em compensação com o RGPS, 19 processos em compensação com outros RPPS's, 178 processos aguardando análise com o RGPS e 24 processos aguardando análise com outros RPPS's.

Além disso, no início de 2025, o IPREVI obteve o recebimento da Compensação Previdenciária do Município de Coronel Fabriciano-MG que estava em atraso.

RECEITA DE CONCESSÃO E FLUXO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA 2025		
Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário	Total
R\$ 2.210.080,08	R\$ 479.392,95	R\$ 2.689.473,03

10.2 - Concessão e Revisão de Benefícios

O Regime Próprio de Previdência Social, no que concerne à concessão de benefícios a seus participantes e beneficiários, compreenderá os seguintes benefícios:

Quanto ao participante:

- a) aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho (Invalidez);
- b) aposentadoria compulsória;
- c) aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade;
- d) aposentadoria voluntária por idade.

Quanto ao dependente:

- a) pensão por morte.

Durante o exercício de 2025 foram concedidos um total de 62 benefícios e realizadas 04 revisão de benefícios, distribuídos da seguinte forma:

- 38 (trinta e oito) processos de aposentadoria por tempo de contribuição;
- 06 (seis) processos de aposentadoria por idade;
- 10 (dez) processos de aposentadoria por invalidez
- 08 (oito) processos de pensão por morte.
- 04 (quatro) processos de revisão de benefícios.

10.3 - Quantitativo de Segurados e Remuneração Média Mensal da Folha de Pagamentos.

Foi analisado o exercício de 2025 conforme dados de outubro, com um quantitativo de servidores ativos (PMV, SAAE, CÂMARA, IMAS E IPREVI), aposentados e pensionistas, conforme tabela abaixo:

FUNDO FINANCEIRO		
Discriminação	Quantidade	Remuneração Média
Ativos	300	R\$ 5.069,70
Aposentados	569	R\$ 5.064,83
Pensionistas	141	R\$ 2.563,94
TOTAL	1010	R\$ 4.717,14
FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
Discriminação	Quantidade	Remuneração Média
Ativos	816	R\$ 3.785,61
Aposentados	93	R\$ 2.784,56
Pensionistas	17	R\$ 1.576,98
TOTAL	926	R\$ 3.644,53

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo IPREVI

10.4 - Plano de custeio

Fundo Financeiro:

É destinado ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados admitidos antes da criação do IPREVI, 19/11/2002. É baseado no Regime de Repartição Simples ou Regime de Caixa, onde toda arrecadação é utilizada para o pagamento das aposentadorias e pensões, e por estar em extinção, não recebe inscrições de novos participantes.

Fundo Financeiro	
Contribuição Patronal	19,70%
Contribuição do Servidor	14,00%
Contribuição dos Aposentado*	14,00%
Contribuição do Pensionista*	14,00%

*Sobre o valor acima do teto do INSS

Fundo Previdenciário:

É destinado ao pagamento de aposentadorias e pensões aos segurados admitidos após a criação do IPREVI. Este fundo é baseado no sistema de Capitalização, ou seja, na formação de reservas que são devidamente aplicadas nas condições de mercado, com observância de regras de segurança, solvência, liquidez, rentabilidade, proteção e prudência financeira, seguindo diretrizes do Conselho Monetário Nacional, visando sempre o equilíbrio financeiro e atuarial.

Fundo Previdenciário	
Contribuição Patronal	22,56%
Contribuição do Servidor	14,00%
Contribuição dos Aposentado*	14,00%
Contribuição do Pensionista*	14,00%

*Sobre o valor acima do teto do INSS

10.5 - Realização de Trabalho Social com os Servidores, Aposentados e Pensionistas

O IPREVI promove em parceria com a Universidade Federal de Viçosa – UFV, um programa para fomentar a interação entre a produção acadêmica e a geração de conhecimento produzida no Município de Viçosa, assistido pelo IPREVI, decorrente da própria dinâmica das atividades

desenvolvidas e da centralidade de sua atividade no que diz respeito à previdência própria dos servidores municipais.

A parceria com a UFV é financiada por meio do fornecimento de uma bolsa para estagiário que tem como atividade o desenvolvimento de pesquisa no Departamento de Administração e Contabilidade da mencionada Universidade. O estagiário é supervisionado por um professor da Instituição e como resultado desta parceria foi criado um canal no *YouTube* denominado de GPPREV/DAD/UFV, onde são divulgados vídeos informativos e explicativos sobre Previdência Social, o IPREVI, o Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, dentre outras temáticas relacionadas à previdência. O canal pode ser acessado por meio do link: <https://www.youtube.com/@gpprevidad-ufv386/featured>.

Com esta parceria a UFV possibilita a qualificação do trabalho realizado junto aos servidores assistidos, aos profissionais envolvidos na temática, bem como aos cidadãos do Município, por meio da disponibilização de um projeto de educação previdenciária elaborado com a cooperação técnico científica da UFV.

10.6 - Recadastramento ou Prova de Vida dos Aposentados e Pensionistas.

A Lei nº 1.634/2004 exige o recadastramento ou prova de vida dos aposentados e pensionistas, e este deve ser realizado anualmente. Ele é essencial para que o sistema previdenciário interno seja atualizado além de ser uma forma de certificar a situação em que se encontra o beneficiário.

A Prova de Vida foi realizada de acordo com mês de aniversário de cada aposentado e pensionista, sendo necessária a presença do mesmo ou do respectivo Procurador no IPREVI. Ao final de cada mês foi emitido um relatório com o nome dos beneficiários que fazem aniversários no mês subsequente, aos quais foi enviada uma circular pelo Correio, convocando-os para comparecer ao Instituto para realizarem a Prova de Vida. Nesta Circular contém a lista dos documentos obrigatórios que deverão ser apresentados para a atualização dos dados cadastrais. Desta forma, além de assegurar a manutenção dos pagamentos dos benefícios previdenciários, o IPREVI atualiza continuamente a base de dados cadastrais de seus aposentados e pensionistas.

Recadastramento de Inativos 2025			
Relação com o RPPS	Nº de Segurados	Total Recadastrados	% de Recadastrados
Aposentados	662	662	100%
Pensionistas	159	159	100%

10.7 - Censo Previdenciário dos Servidores Ativos

O Censo Previdenciário do Município de Viçosa teve como objetivo principal promover a atualização, validação, digitalização e consolidação das informações cadastrais, funcionais e financeiras dos servidores públicos municipais ativos, vinculados ao IPREVI, contribuindo para a formação de uma base de dados fidedigna e consistente, indispensável à realização de estudos atuariais mais precisos e à adequada avaliação do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

De forma específica, o Censo buscou:

- Constituir uma base de dados única, íntegra, segura e fidedigna dos servidores ativos;
- Adequar as informações ao layout e às exigências do CNIS/RPPS;
- Subsidiar o sistema de gestão previdenciária, a folha de pagamento e os estudos atuariais;
- Identificar inconsistências cadastrais, funcionais e documentais;
- Fortalecer o controle institucional e a governança previdenciária;
- Garantir maior confiabilidade, transparência e suporte técnico à gestão atuarial e previdenciária do RPPS municipal

O Censo Previdenciário para os servidores ativos foi instituído pelo Decreto Municipal nº 6.143, de 29 de abril de 2025, com caráter obrigatório, abrangendo os servidores públicos ativos titulares de cargos efetivos vinculados ao IPREVI, em conformidade com a Lei Federal nº 10.887/2004 e a Portaria nº 1.467/2022 da Secretaria de Previdência. A iniciativa alcançou o percentual de adesão de 93,64%, índice expressivo e suficiente para assegurar a formação de uma base cadastral confiável e fidedigna.

A execução dos serviços foi realizada pela empresa FAC Locação e Desenvolvimento de Sistemas, contratada por meio de Dispensa Eletrônica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo responsável pelo planejamento, implantação da plataforma tecnológica, bem como pela coleta, conferência, digitalização e validação das informações.

CENSO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA - IPREVI/2025						
Total Segurados	Recadastrados	% Recadastrados	Dos Recadastrados			% Aprovado
			Em Análise	Reprovado	Aprovado	
1116	1045	93,6%	0	66	979	87,72%

Os servidores que não realizaram o recadastramento dentro do período regular, foram notificados para comparecerem ao IPREVI para a regularização, sob pena de adoção das medidas

administrativas pertinentes, conforme disposto no Decreto Municipal nº 6.143/2025, com vistas à preservação da integridade cadastral e ao correto funcionamento do RPPS.

10.8 - Elaboração de Carteirinhas para os Aposentados.

A Carteira de Aposentados é um direito do cidadão idoso. Ao emitir a Carteira de Aposentado, o idoso poderá colocar em vigor seus direitos, caso sejam negligenciados, como por exemplo, a facilitação de atendimentos prioritários em estabelecimentos públicos ou privados, de caráter comercial ou não. A Carteira do Aposentado é uma prova de registro de identificação de sua faixa etária.

10.9 - Manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

O CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Previdência Social – SPREV que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717/98 para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município, ou seja, atesta que o Ente Federativo cumpre com as obrigações que lhe são impostas.

O CRP tem validade por 180 dias e é disponibilizado por meio eletrônico após o envio de todas as informações exigidas pela SPREV, o qual comprova a veracidade de que o Município está adimplente com o RPPS. A sua manutenção é de grande importância porque poderá vir a impedir o Município receber verbas voluntárias da União; celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes; concessão de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União; liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais e pagamentos dos valores referentes à compensação previdenciária devidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS, em razão do disposto na Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1.999.

O IPREVI manteve o CRP regular no ano de 2025 até a data de vencimento em 26/01/2026.

11. AVALIAÇÃO ATUARIAL

Em atendimento à Lei nº. 9.717/98, Portaria SPREV/MF nº 464/2018, e alicerçado nas Emendas Constitucionais n.º: 20/98, nº 41/03, nº 47/05, nº 70/12, pretendeu-se avaliar atuarialmente o plano de benefícios dos servidores e assistidos do Município de Viçosa para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial, em relação aos impactos da Emenda Constitucional nº 103/2019, foram

contemplados nesta Avaliação Atuarial apenas as determinações de aplicação imediata, uma vez que o Município não alterou a sua legislação municipal.

Avaliação Atuarial é elaborada a partir dos dados estatísticos da população coberta pelo Plano, como a taxa de mortalidade, taxa de sobrevivência após a aposentadoria, taxa de invalidez por doenças e por acidentes, taxa de retorno esperada para os investimentos, entre outras. As Avaliações Atuariais do Instituto encontram-se no site do IPREVI: www.iprevivicosa.mg.gov.br.

11.1 - Variação dos resultados das últimas avaliações

FUNDO FINANCEIRO			
RESERVAS MATEMÁTICAS (RMBAC + RMBC)		AV. ATUARIAL 2024	AV. ATUARIAL 2025
(-)	Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 451.732.965,04	R\$ 499.006.355,28
(-)	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 195.025.282,31	R\$ 222.917.237,44
=	Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 646.758.247,35	R\$ 721.923.592,72
(+)	Ativo Líquido do Plano	R\$ 3.701.451,05	R\$ 4.368.028,70
(+)	Compensação Previdenciária	R\$ 40.591.060,37	R\$ 37.371.919,51
=	RESERVA A AMORTIZAR	R\$ 602.465.735,92	R\$ 680.183.644,51

Quadro da avaliação atuarial data (última avaliação de 2025)

Dos dados disponibilizados nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

Em relação às alterações da Avaliação Atuarial realizada em 2024 para esta Avaliação Atuarial de 2025, houve um aumento de 0,05 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria Programada. Bem como, ocorreu aumento de 0,19 pontos percentuais para o Custo com Pensão por Morte, devido ao aumento das ocorrências durante o exercício de 2024.

Em contrapartida, houve redução de 0,28 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria por Invalidez, devido à redução na concessão desse benefício ao longo do exercício.

A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou um aumento de 14,30%, decorrente do aumento do salário médio dos participantes ativos em 14,09%. Da mesma forma, a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos apresentou um aumento de 10,46%, consequência do aumento do quantitativo de aposentados e pensionistas e do aumento dos seus benefícios médios em, respectivamente, 11,93% e 5,96%.

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefícios Previdenciários do IPREVI do Plano Financeiro, em 31 de dezembro de 2024, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência da insuficiência financeira no valor de R\$ 680.183.644,51.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO			
RESERVAS MATEMÁTICAS (RMBAC + RMBC)		AV. ATUARIAL 2024	AV. ATUARIAL 2025
(-)	Reserva Matemática de Benefícios Concedidos RMBC)	R\$ 25.903.269,82	R\$ 32.150.154,66
(-)	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 88.459.468,64	R\$ 176,963.324,02
=	Reservas Matemáticas (RMBaC +RMBC)	R\$ 88.459.468,64	R\$ 209.113.478,68
(+)	Ativo Líquido do Plano	R\$ 112.009.833,31	R\$ 119.244.971,99
(+)	Compensação Previdenciária	R\$ 13.394.155,84	R\$ 13.936.306,17
=	RESERVA A AMORTIZAR	R\$ 11.041.250,69	R\$ 75.932.200,52

Quadro da avaliação atuarial (última avaliação de 2025)

Dos dados disponibilizados nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

Em relação às alterações da Avaliação Atuarial realizada em 2024 para esta Avaliação Atuarial de 2025, houve um aumento de 3,66 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria Programada. Assim como, o Custo de Pensão por Morte aumentou em 0,18 pontos percentuais, devido às ocorrências observadas no exercício de 2024.

Em relação ao Custo de Aposentadoria por Invalidez, observamos a redução de 0,02 pontos percentuais, devido à queda no número de concessões desse benefício.

A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou um aumento de 100,05%, impactado pelo aumento do salário médio dos participantes ativos em 12,74%, além disso houve a alteração na metodologia das contribuições futuras. Da mesma forma, a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos apresentou um aumento de 24,12%, consequência do aumento do quantitativo de aposentados e pensionistas e do aumento dos seus benefícios médios em, respectivamente, 12,93% e 18,84%.

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefícios Previdenciários do IPREVI do Plano Previdenciário, em 31 de dezembro de 2024, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 75.932.200,52.

Assim, foi recomendado pelo Atuário, a adequação da legislação municipal às alterações recomendadas e/ou determinadas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e ainda às demais

alterações técnicas estabelecidas pela Portaria MTP nº 1.467/2022, especialmente no que diz respeito à atualização cadastral dos segurados do plano de benefícios e os estudos complementares necessários à boa prática atuarial.

Dessa forma, conforme foi discutido com o Conselho Municipal de Previdência, foi elaborado o Projeto de Lei de adequação da legislação à E. C. 103/2019 e encaminhado ao Poder Executivo para análise e posterior envio ao Poder Legislativo, bem como foi realizado o Censo Previdenciário para atualização dos dados cadastrais.

11.2 - Custo Normal Mensal

FINANCEIRO		
CONTRIBUIÇÃO SOBRE FOLHA MENSAL		
DESCRIMINAÇÃO	CUSTO TOTAL	%
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	R\$ 8.595.958,42	25,41%
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 1.251.674,39	3,70%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	R\$ 1.204.313,73	3,56%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	R\$ 537.881,70	1,59%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	R\$ 0,00	0,00%
Taxa Administrativa	R\$ 891.999,00	2,30%
Total	R\$ 12.421.827,24	36,56%

Quadro da avaliação atuarial (última avaliação de 2025)

As contribuições normais, atualmente vertidas ao IPREVI, somam 32,57% (18,57% para o Município e 14,00% para o Servidor), sendo o Custo Normal apurado nesta avaliação de 36,56%. O Ente, poderá manter o plano de custeio atual, mas em caso de insuficiência financeira, deverá aportar recursos financeiros para a garantia do pagamento dos benefícios previdenciários.

11.3 - Variação no Custo Previdenciário

Avaliação dos custos normais das últimas avaliações atuariais.

Custo Normal	Av.atuarial 2024	Av.atuarial 2025
Aposentadorias com reversão ao dependente	34,31%	34,38%
Invalidez com reversão ao dependente	7,29%	6,99%
Pensão por morte	6,90%	7,10%
Auxílios	0,00%	0,00%
Taxa de Administração	2,30%	2,30%
Custo normal	50,80%	50,77%

Quadro da avaliação atuarial (última avaliação de 2025)

11.4 - Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento

O quadro a seguir apresenta os benefícios oferecidos pelo RPPS, bem como o Regime Financeiro adotado em cada benefício.

PREVIDENCIÁRIO		
REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO POR TIPO DE BENEFÍCIO		
BENEFÍCIO	REG.FINANC	METOD. FINANC.
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP	PUC
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP	PUC
Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho	RCC	..
Reversão da Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho em Pensão	RCC	..
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC	..

CAP = Capitalização

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

PUC = Crédito Unitário Projetado

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2024	Avaliação Atuarial 2025
Aposentadorias com reversão ao dependente	22,52%	27,00%
Invalidez com reversão ao dependente	3,72%	3,70%
Pensão por morte	3,37%	3,56%
Auxílios	0,00%	0,00%
Taxa de Administração	2,30%	2,30%
Custo normal	31,91%	36,56%

12 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Orçamento público é um instrumento de planejamento e execução das finanças públicas e está diretamente ligado à previsão das receitas e à fixação das despesas.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é o orçamento propriamente dito, ou seja, contém a discriminação da receita e da despesa de forma a evidenciar a política econômica e financeira do Instituto, bem como o seu programa de trabalho.

A LOA, para o exercício financeiro de 2025, foi elaborada conforme disposições contidas na Lei nº 4.320/64, na Portaria nº. 42/99, do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, na Portaria nº 163/01 Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal e suas alterações, nas demais Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e nas e

demais legislações pertinentes, tendo sido aprovada por meio da Lei Municipal n.º 3.070 de 03 de janeiro de 2024.

12.1 - Arrecadação

A receita do Instituto foi, portanto, estimada em R\$ 27.760.000,00 e a despesa foi fixada em R\$ 64.525.000,00, conforme demonstrado no quadro abaixo:

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025			
RECEITA PREVISTA	VALOR (R\$)	DESPESA FIXADA	VALOR (R\$)
Receitas Correntes	27.760.000,00	Despesas Correntes	54.820.000,00
Receitas de Capital		Despesas de Capital	20.000,00
		Reserva Orçamentária	9.685.000,00
SUB-TOTAL		SUB-TOTAL	64.525.000,00
Repasse para cobertura da Insuficiência Financeira	36.765.000,00	TOTAL	64.525.000,00
TOTAL	36.765.000,00		

A proposta orçamentária do Instituto foi apresentada com desequilíbrio decorrente da insuficiência financeira do Fundo Financeiro devido às receitas não serem suficientes para arcar com despesas do Plano, conforme demonstrado no quadro a seguir:

2025					
TIPO	DR	RECEITAS	DR	DESPESAS	DIFERENÇA
FP	800	R\$ 13.105.000,00	800	R\$ 13.105.000,00	R\$ 0,00
FF	801	R\$ 11.285.000,00	801	R\$ 48.050.000,00	- R\$ 36.765.000,00
TX ADM.	802	R\$ 3.370.000,00	802	R\$ 3.370.000,00	R\$ 0,00
TOTAL	-	R\$ 27.760.000,00	-	R\$ 64.525.000,00	R\$ 36.765.000,00

A diferença estimada apresentada na LOA do exercício de 2025 é repassada ao Instituto pelo Poder Executivo – Administração Direta e Indireta e pelo Poder Legislativo de acordo com o levantamento mensal das receitas e despesas previdenciárias de cada Órgão. O quadro a seguir demonstra a estimativa de repasse por Órgão Municipal que apresenta déficit financeiro.

PREVISÃO		
ÓRGÃO	VALOR	%
PMV	R\$ 32.065.000,00	87,22
SAAE	R\$ 4.500.000,00	12,24
CÂMARA	R\$ 200.000,00	0,54
TOTAL	R\$ 36.765.000,00	100,00

O Instituto Municipal de Assistência ao Servidor e o Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa não apresentam insuficiências financeiras, portanto, não

apresentam programação de transferência financeira para cobertura da insuficiência financeira.

PREVISÃO DE REPASSE PARA COBERTURA DA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - EXERCÍCIO: 2025				
COMPETÊNCIA	ÓRGÃOS			TOTAL
	PMV	SAAE	CÂMARA	
Janeiro	R\$ 2.130.000,00	R\$ 320.000,00	R\$ 15.380,00	R\$ 2.465.380,00
Fevereiro	R\$ 2.200.000,00	R\$ 325.000,00	R\$ 15.380,00	R\$ 2.540.380,00
Março	R\$ 2.250.000,00	R\$ 330.000,00	R\$ 15.380,00	R\$ 2.595.380,00
Abril	R\$ 2.300.000,00	R\$ 335.000,00	R\$ 15.380,00	R\$ 2.650.380,00
Maió	R\$ 2.350.000,00	R\$ 340.000,00	R\$ 15.380,00	R\$ 2.705.380,00
Junho	R\$ 2.400.000,00	R\$ 345.000,00	R\$ 15.380,00	R\$ 2.760.380,00
1ª parcela 13º salário	R\$ 1.200.000,00	R\$ 175.000,00	R\$ 7.720,00	R\$ 1.382.720,00
Julho	R\$ 2.500.000,00	R\$ 345.000,00	R\$ 15.380,00	R\$ 2.860.380,00
Agosto	R\$ 2.550.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 15.380,00	R\$ 2.915.380,00
Setembro	R\$ 2.600.000,00	R\$ 355.000,00	R\$ 15.380,00	R\$ 2.970.380,00
Outubro	R\$ 2.680.000,00	R\$ 360.000,00	R\$ 15.380,00	R\$ 3.055.380,00
Novembro	R\$ 2.750.000,00	R\$ 365.000,00	R\$ 15.380,00	R\$ 3.130.380,00
2ª parcela 13º salário	R\$ 1.375.000,00	R\$ 185.000,00	R\$ 7.720,00	R\$ 1.567.720,00
Dezembro	R\$ 2.780.000,00	R\$ 370.000,00	R\$ 15.380,00	R\$ 3.165.380,00
TOTAL	R\$ 32.065.000,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 36.765.000,00

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
COMPETÊNCIA	ÓRGÃOS			TOTAL
	PMV	SAAE	CMV	
Janeiro – 2025	R\$ 1.778.920,41	R\$ 300.194,67	R\$ 7.319,51	R\$ 2.086.434,59
Fevereiro – 2025	R\$ 1.941.943,50	R\$ 270.029,16	R\$ 13.202,34	R\$ 2.225.175,00
Março – 2025	R\$ 2.143.666,50	R\$ 342.689,99	R\$ 13.183,57	R\$ 2.499.540,06
Abril – 2025	R\$ 1.883.539,40	R\$ 250.683,08	R\$ 13.033,91	R\$ 2.147.256,39
Maió – 2025	R\$ 1.756.192,34	R\$ 297.698,71	R\$ 9.122,21	R\$ 2.063.013,26
Junho – 2025	R\$ 2.635.221,56	R\$ 337.948,90	R\$ 13.033,91	R\$ 2.986.204,37
1ª parcela 13º salário	R\$ 1.364.605,29	R\$ 199.099,57	R\$ 12.500,01	R\$ 1.576.204,87
Julho – 2025	R\$ 2.257.006,20	R\$ 337.790,72	R\$ 13.038,97	R\$ 2.607.835,89
Agosto – 2025	R\$ 2.320.732,52	R\$ 352.900,18	R\$ 13.020,83	R\$ 2.686.653,53
Setembro – 2025	R\$ 2.334.111,57	R\$ 335.809,54	R\$ 13.019,07	R\$ 2.682.940,18
Outubro – 2025	R\$ 2.352.881,99	R\$ 332.925,59	R\$ 13.016,96	R\$ 2.698.824,54
Novembro – 2025	R\$ 1.245.524,73	R\$ 217.963,06	-	R\$ 1.463.487,79
2ª parcela 13º salário	R\$ 1.333.837,31	R\$ 182.273,08	R\$ 6.562,28	R\$ 1.522.672,67
Dezembro – 2025	R\$ 2.314.342,09	R\$ 339.434,91	R\$ 13.015,46	R\$ 2.666.792,46
Total	R\$ 27.662.525,41	R\$ 4.097.441,16	R\$ 153.069,03	R\$ 31.913.035,60

Apresenta-se a seguir as metas mensais de arrecadação, onde pode ser observado o valor realizado em relação ao valor previsto.

MÊS	META MENSAL ARRECADAÇÃO	RECEITA REALIZADA	%
JAN	R\$ 3.963.410,21	R\$ 4.737.196,69	120%
FEV	R\$ 2.202.164,46	R\$ 2.121.470,82	96%
MAR	R\$ 3.095.219,96	R\$ 1.944.228,95	63%

ABR	R\$ 2.538.499,08	R\$ 2.550.944,36	100%
MAI	R\$ 2.977.291,05	R\$ 2.136.874,84	72%
JUN	R\$ 2.154.294,22	R\$ 2.414.028,37	112%
JUL	R\$ 2.057.965,10	R\$ 2.218.435,65	108%
AGO	R\$ 1.910.406,33	R\$ 1.798.753,78	94%
SET	R\$ 1.993.149,46	R\$ 1.880.080,43	94%
OUT	R\$ 1.063.868,94	R\$ 1.817.326,10	171%
NOV	R\$ 2.082.905,30	R\$ 1.860.449,15	89%
DEZ	R\$ 1.720.825,89	R\$ 2.123.235,73	123%
TOTAL ANUAL	R\$ 27.760.000,00	R\$ 27.603.024,87	99,43%

As metas de arrecadação foram distribuídas com base na média de arrecadação mensal dos exercícios anteriores. As receitas arrecadadas durante o exercício de 2025 atingiram o valor correspondente a 99,43% da previsão realizada para todo o exercício. Dessa forma, pode-se constatar que a execução da receita está em conformidade com o planejamento.

O quadro abaixo demonstra as receitas orçamentárias especificadas por tipo, distribuídas por Fundo Financeiro e o Fundo Previdenciário:

DESCRIÇÃO DA RECEITA	METAS DE ARRECADAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS				
		FF 801	FP 800	TAXA DE ADM.	TOTAL	%
Contribuição Servidor Ativo Civil	R\$ 8.575.000,00	R\$ 2.754.012,32	R\$ 5.995.168,09	R\$ -	R\$ 8.749.180,41	102%
Multas e Juros de Mora Contrib. Servidor	R\$ 40.000,00	R\$ -	R\$ 7.755,02	R\$ -	R\$ 7.755,02	19%
Contribuição Servidor Inativo Civil	R\$ 315.000,00	R\$ 400.238,77	R\$ -	R\$ -	R\$ 400.238,77	127%
Contribuição Pensionista Civil	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%
Contribuição Sentenças Judiciais – Servidor	R\$ 40.000,00	R\$ 47.211,62	R\$ 12.333,70	R\$ -	R\$ 59.545,32	149%
Remuneração dos Recursos do RPPS	R\$ 500.000,00	R\$ 226.983,87	R\$ 1.482.563,32	R\$ 304.680,50	R\$ 2.014.227,69	403%
Outras Restituições	R\$ 50.000,00	R\$ 15.896,13	R\$ 67,57	R\$ -	R\$ 15.963,70	32%
Compensação Financeira entre RGPS e RPPS	R\$ 4.840.000,00	R\$ 2.210.080,08	R\$ 479.392,95	R\$ -	R\$ 2.689.473,03	56%
Contribuição Patronal Serv. Ativo Civil	R\$ 13.270.000,00	R\$ 4.327.742,57	R\$ 9.326.833,42	R\$ -	R\$ 13.654.575,99	103%
Multas e Juros de Mora Contrib. Patronal	R\$ 80.000,00	R\$ 6,07	R\$ 12.058,87	R\$ -	R\$ 12.064,94	15%
Contribuição Sentenças Judiciais – Patronal	R\$ 40.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%
Inscrição Concursos e Processos Seletivos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%
TOTAL	R\$ 27.760.000,00	R\$ 9.982.171,43	R\$ 17.316.172,94	R\$ 304.680,50	R\$ 27.603.024,87	99%
%	100%	36%				

12.2 - Despesas

O quadro de acompanhamento mensal das despesas esboça as despesas fixadas de cada mês e compara esses valores com as despesas empenhadas, liquidadas e pagas, mostrando a porcentagem correspondente ao valor pago em relação ao valor fixado. No exercício de 2025 pode ser observado que a despesa realizada totalizou R\$ 47.643.258,23 que corresponde 73,83% da despesa fixada para o período de R\$ 64.525.000,00.

ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS DESPESAS					
MÊS	FIXADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	% PAGO EM RELAÇÃO AO FIXADO
Janeiro	R\$ 5.377.083,32	R\$ 3.703.074,59	R\$ 3.392.482,82	R\$ 113.798,22	2,12
Fevereiro	R\$ 5.377.083,32	R\$ 3.523.575,49	R\$ 3.467.166,75	R\$ 6.685.546,37	124,33
Março	R\$ 5.377.083,32	R\$ 3.485.338,59	R\$ 3.496.353,10	R\$ 209.691,95	3,90
Abril	R\$ 5.377.083,32	R\$ 3.573.476,50	R\$ 3.575.504,13	R\$ 3.497.581,81	65,05
Maiο	R\$ 5.377.083,32	R\$ 3.524.786,37	R\$ 3.547.584,99	R\$ 3.522.025,72	65,50
Junho	R\$ 5.377.083,32	R\$ 4.191.064,81	R\$ 4.157.019,60	R\$ 3.521.980,69	65,50
Julho	R\$ 5.377.083,32	R\$ 5.410.416,67	R\$ 5.433.352,15	R\$ 5.896.193,08	109,65
Agosto	R\$ 5.377.083,32	R\$ 3.680.692,79	R\$ 3.725.261,80	R\$ 3.699.909,88	68,81
Setembro	R\$ 5.377.083,32	R\$ 3.707.080,47	R\$ 3.743.005,98	R\$ 7.353.000,48	136,75
Outubro	R\$ 5.377.083,32	R\$ 3.691.885,44	R\$ 3.742.547,22	R\$ 90.893,19	1,69
Novembro	R\$ 5.377.083,32	R\$ 3.725.156,59	R\$ 3.815.878,45	R\$ 3.801.699,75	70,70
Dezembro	R\$ 5.377.083,48	R\$ 5.477.452,63	R\$ 5.594.817,25	R\$ 9.250.937,09	172,04
TOTAL	RS 64.525.000,00	RS 47.694.000,94	RS 47.690.974,24	RS 47.643.258,23	73,84

O quadro a seguir apresenta a especificação das despesas do Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário:

ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS PAGAS		
FUNDO FINANCEIRO	VALOR	% EM RELAÇÃO AO TOTAL DAS DESPESAS
APOSENTADORIAS	R\$ 37.035.232,86	77,73%
PENSÕES	R\$ 4.594.181,40	9,64%
SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 18.850,13	0,04%
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 9.083,13	0,02%
PASEP	R\$ 1.218,81	0,00%
SUBTOTAL	RS 41.658.566,33	87,44%
FUNDO PREVIDENCIÁRIO	VALOR	% EM RELAÇÃO AO TOTAL DAS DESPESAS
APOSENTADORIAS	R\$ 2.750.622,31	5,77%
PENSÕES	R\$ 325.091,79	0,68%
SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 3.540,31	0,01%
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 14.999,34	0,03%
PASEP	R\$ 14.705,10	0,03%
SUBTOTAL	RS 3.108.958,85	6,53%

Conforme observado as despesas pagas referente ao Fundo Financeiro somaram R\$ 41.658.566,33 o que corresponde a 87,44% das despesas no período. O Fundo Previdenciário apresentou despesas no montante de R\$ 3.108.958,85 que representa 6,53% do total das despesas.

12.3 - Taxa de Administração

TÍTULOS		BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	LIMITE MÁXIMO PERMITIDO
2024	Base de Cálculo: Valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao IPREVI, referente ao exercício financeiro anterior (A)	R\$ 119.489.726,40	2,3% + 20% = 2,76%	3.297.916,44

2025	Base de Cálculo (A)	R\$ 119.489.726,40
	Valor máximo para gastos com a taxa de administração (B)	R\$ 3.297.916,44
	Despesas Administrativas - Empenhadas (C)	R\$ 2.925.016,11
	Percentual de Gastos com a Taxa de Administração (C/A)	2,45%

As despesas custeadas com a taxa de administração observaram a orientação do Ministério da Previdência que esclareceu que podem ser custeadas pela taxa de administração todas as despesas administrativas, ou seja, aquelas que representam os gastos para a gestão do RPPS, beneficiando todas as fases para o seu funcionamento. No exercício de 2025 o gasto máximo poderia chegar a R\$ 3.297.916,44 e foi gasto efetivamente o valor de R\$ 2.925.016,11, que corresponde a 2,45%, conforme especificado no quadro abaixo:

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	VALOR	%
PASEP	R\$ 191.602,89	0,40%
CAPACITAÇÃO SERVIDORES	R\$ 199.879,55	0,42%
CAPACITAÇÃO CONSELHOS	R\$ 31.724,91	0,07%
JETONS	R\$ 22.845,24	0,05%
PESSOAL	R\$ 1.679.378,57	3,52%
ESTAGIÁRIOS	R\$ 42.610,26	0,09%
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 71.533,74	0,15%
AUXÍLIO TRANSPORTE	R\$ 32.744,57	0,07%
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 41.025,75	0,09%
CONSULTORIA	R\$ 95.162,88	0,20%
OUTROS SERV. PJ	R\$ 208.070,84	0,44%
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	R\$ 43.528,00	0,09%
SERV. DE TEC. INFORM. E COM.	R\$ 183.178,94	0,38%
SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 637,37	0,00%
DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL	R\$ 9.398,00	0,02%
CONTRIBUIÇÕES	R\$ 2.900,00	0,01%
PRÓ-GESTÃO	R\$ 19.511,54	0,04%
SUBTOTAL	R\$ 2.875.733,05	6,04%

13 – GESTÃO DE INVESTIMENTOS

A legislação impõe que o RPPS invista seus ativos de acordo com diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), que visam garantir a segurança e rentabilidade dos recursos. Esses investimentos devem ser feitos com prudência, de modo a preservar e aumentar os fundos para o pagamento dos benefícios futuros.

O Comitê de Investimentos tem como objetivo elaborar e executar as decisões relativas à aplicação dos recursos garantidores, observada a Resolução do Conselho Monetário Nacional em vigor e a Política de Investimentos do IPREVI-Viçosa e as disposições do Decreto Municipal nº 4.575/2012.

13.1 - Análise do Mercado Financeiro e Produtos de Investimentos

A análise do mercado financeiro e dos produtos de investimentos disponíveis é essencial para a busca de um melhor retorno para a carteira de investimentos do IPREVI e para o atingimento da meta atuarial definida na Política de Investimento Anual.

A Política de Investimento compreende um conjunto de diretrizes e medidas que orientam a gestão de curto e principalmente de médio e longo prazo dos ativos dos planos de benefícios. Combina aspectos de filosofia de investimentos e de planejamento, tendo por pano de fundo o conceito de equilíbrio e perenidade dos planos de benefícios, e visa mitigar a ocorrência de desequilíbrios por meio do estabelecimento de uma composição de ativos que aperfeiçoe a relação entre risco e retorno da carteira em consonância com os objetivos do Fundo. Esta Política é composta por elementos que compreendem ao Fundo, a definição de tolerância ao risco, os objetivos de investimento, a política de composição de ativos, a estrutura de gestão de investimentos e a avaliação de desempenho. Portanto, é visando melhores retornos para a carteira do IPREVI que a análise de mercado é extremamente realizada para que a meta atuarial definida pela Política de Investimento Anual do Instituto seja atingida.

A Gestão de Investimentos do Instituto no ano de 2025 se deu atendendo à legislação pertinente aos investimentos dos RPPSs, em especial à Resolução CMN nº 4.963/2021 e à Política de Investimentos do IPREVI para o exercício 2025.

O quadro abaixo demonstra a alocação de recursos por segmento da Resolução nº 4.963/2021:

TIPO	SEGMENTO DA RESOL.	LIMITE DA POLÍTICA DE INV.	PERCENTUAL APLICADO	VALOR APLICADO	SITUAÇÃO
RENDA FIXA RENDA VARIÁVEL	ART. 7º, I, "b" e ART. 7º, III, "a"		75,00%	R\$ 112.607.287,77	Enquadrado
	ART. 8º, I		20,23%	R\$ 30.374.021,58	Enquadrado
EXTERIOR	ART. 9º, III		0,54%	R\$ 806.776,81	Enquadrado
ESTRUTURADO	ART. 10º, I		2,11%	R\$ 3.179.018,34	Enquadrado

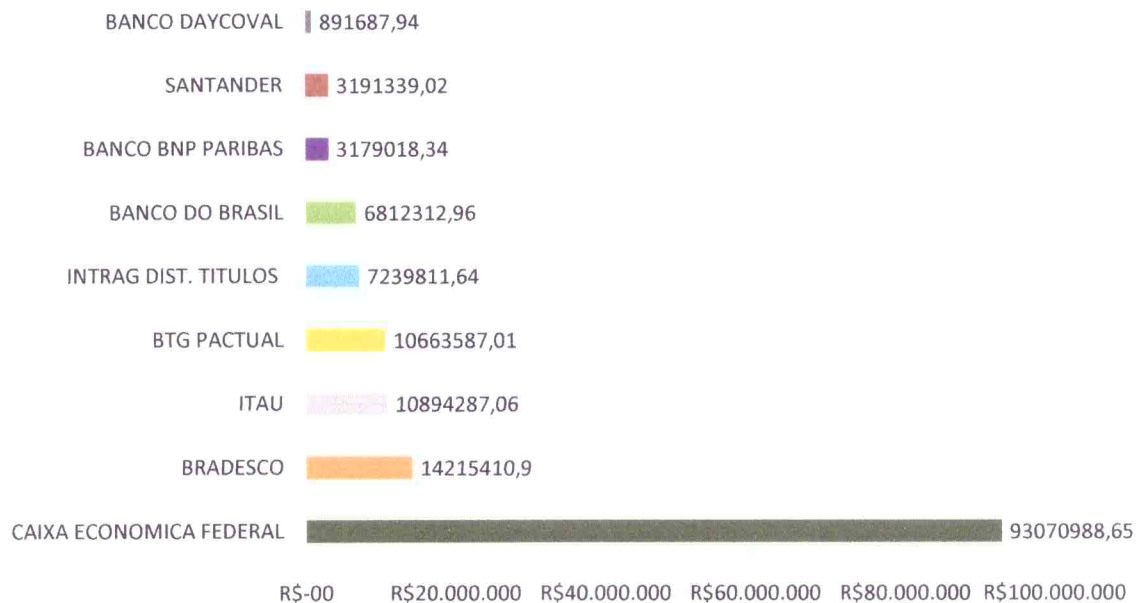


TÍTULOS PÚBLICOS	-	-	2,12%	R\$ 3.191.339,02	Enquadrado
TIPO	SEGMENTO DA RESOLUÇÃO	LIMITE DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO	PERCENTUAL APLICADO	VALOR APLICADO	SITUAÇÃO

A alocação da Carteira de investimentos do IPREVI por instituição financeira no exercício de 2025 foi composta conforme a seguir:

Alocação de recursos por instituição:

Alocação de recursos por instituição



Alocação de recursos por fundos de aplicação:

Nome do Fundo	Saldo	Participação	Num. Cotistas	% sobre o PL	Patrimônio	Grau Risco	Tipo
AZ QUEST SMALL MID CAPS INSTITUCIONAL FIC FIA Banco: BRADESCO Agência: Conta:	R\$ 4.242.921,69	2,83%	31	1,01%	R\$ 418.950.612,39	Alto	Fundo de Investimento
BB AÇÕES GOVERNANÇA FUNDO DE INVESTIMENTO Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 428-6 Conta: 61061-5	R\$ 5.104.572,31	3,40%	947	0,74%	R\$ 693.910.489,88	Alto	Fundo de Investimento
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FI Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 428-6 Conta: 61061-5	R\$ 940.990,16	0,63%	1143	0,01%	R\$ 10.683.060.306,61	Baixo	Fundo de Investimento
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FUNDO DE INVESTIMENTO Banco: 001 Agência: 428-6 Conta: 20330-0	R\$ 766.750,49	0,51%	17	1,72%	R\$ 44.687.133,01	Médio	Fundo de Investimento
BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA ALOCAÇÃO DINÂMICA Banco: BRADESCO Agência: Conta:	R\$ 0,00	0,00%	83	0,00%	R\$ 353.463.773,47	Baixo	Fundo de Investimento
BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESP LIMITADA Banco: BRADESCO Agência: Conta:	R\$ 12.718.948,17	8,47%	761	0,07%	R\$ 19.418.264.411,63	Baixo	Fundo de Investimento
BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS Banco: BRADESCO Agência: Conta:	R\$ 689.685,92	0,46%	257	0,06%	R\$ 1.069.829.445,66	Baixo	Fundo de Investimento
FUNDO DE INVEST EM COTAS DE FUNDOS DE INVEST CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA Banco: CAIXA FEDERAL Agência: 0164 Conta: 575270929-2	R\$ 1.188.002,11	0,79%	392	0,08%	R\$ 1.560.324.321,96	Baixo	Fundo de Investimento
FUNDO DE INVEST EM COTAS DE FUNDOS DE INVEST CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA Banco: CAIXA FEDERAL Agência: 0164 Conta: 575270931-4	R\$ 76.398,99	0,05%	392	0,00%	R\$ 1.560.324.321,96	Baixo	Fundo de Investimento
FUNDO DE INVEST EM COTAS DE FUNDOS DE INVEST CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA Banco: CAIXA FEDERAL Agência: 0164 Conta: 575270918-7	R\$ 59.288,60	0,04%	392	0,00%	R\$ 1.560.324.321,96	Baixo	Fundo de Investimento
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL-IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO Banco: CAIXA FEDERAL Agência: 0164 Conta: 575270931-4	R\$ 835.629,53	0,56%	466	0,04%	R\$ 2.358.189.497,50	Médio	Fundo de Investimento
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA Banco: CAIXA FEDERAL Agência: 0164 Conta: 575270931-4	R\$ 35.636.763,65	23,73%	1120	0,37%	R\$ 9.712.980.576,79	Baixo	Fundo de Investimento
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA Banco: CAIXA FEDERAL Agência: 0164 Conta: 006.00000323-0	R\$ 0,00	0,00%	1120	0,00%	R\$ 9.712.980.576,79	Baixo	Fundo de Investimento
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA Banco: CAIXA FEDERAL Agência: 0164 Conta: 006.00000324-9	R\$ 0,00	0,00%	1120	0,00%	R\$ 9.712.980.576,79	Baixo	Fundo de Investimento
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO Banco: CAIXA FEDERAL Agência: 0164 Conta: 006.00901161-9	R\$ 0,00	0,00%	181	0,00%	R\$ 652.985.190,11	Médio	Fundo de Investimento
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADA DI LONGO PRAZO Banco: CAIXA FEDERAL Agência: 0164 Conta: 575270931-4	R\$ 27.303.320,05	18,18%	1304	0,11%	R\$ 23.774.757.726,40	Baixo	Fundo de Investimento
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO Banco: CAIXA FEDERAL Agência: 0164 Conta: 006.00901160-0	R\$ 0,00	0,00%	838	0,00%	R\$ 11.175.079.439,93	Baixo	Fundo de Investimento
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO Banco: CAIXA FEDERAL Agência: 0164 Conta: 006.00000323-0	R\$ 0,00	0,00%	838	0,00%	R\$ 11.175.079.439,93	Baixo	Fundo de Investimento
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO Banco: CAIXA FEDERAL Agência: 0164 Conta: 006.00000324-9	R\$ 0,00	0,00%	838	0,00%	R\$ 11.175.079.439,93	Baixo	Fundo de Investimento
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO Banco: CAIXA FEDERAL Agência: 0164 Conta: 006.000711928	R\$ 0,00	0,00%	838	0,00%	R\$ 11.175.079.439,93	Baixo	Fundo de Investimento
ITAU AÇÕES DINAMIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO Banco: ITAU Agência: 3066 Conta: 13656-9	R\$ 2.560.948,10	1,71%	12343	0,21%	R\$ 1.226.075.927,29	Alto	Fundo de Investimento
ITAU AÇÕES MOMENTO 30 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO Banco: ITAU Agência: 3066 Conta: 13656-9	R\$ 0,00	0,00%	6398	0,00%	R\$ 187.198.904,64	Alto	Fundo de Investimento
ITAU AÇÕES MOMENTO 30 II FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO Banco: ITAU Agência: 3066 Conta: 13656-9	R\$ 906.992,08	0,60%	38	1,27%	R\$ 71.610.794,00	Alto	Fundo de Investimento
ITAU INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIM Banco: ITAU Agência: 3066 Conta: 13656-9	R\$ 521.465,76	0,35%	134	0,04%	R\$ 1.353.579.136,51	Médio	Fundo de Investimento
ITAU SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES FIF DA C/C RESPONSABILIDADE LIMITADA Banco: ITAU Agência: 3066 Conta: 13656-9	R\$ 0,00	0,00%	3339	0,00%	R\$ 43.448.319.204,68	Baixo	Fundo de Investimento
SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM RENDA FIXA REFERENCIADA DI - CIC FIF RESP LIMITADA Banco: SANTANDER Agência: Conta:	R\$ 0,00	0,00%	496	0,00%	R\$ 4.657.742.928,22	Baixo	Fundo de Investimento
SCHRODER BEST IDEAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES Banco: BRADESCO Agência: Conta:	R\$ 2.996.889,95	2,00%	32	4,85%	R\$ 61.748.928,00	Alto	Fundo de Investimento
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 428-6 Conta: 61061-5	R\$ 0,00	0,00%	469	0,00%	R\$ 2.436.347.656,10	Médio	Fundo de Investimento
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FI Banco: 001 Agência: 428-6 Conta: 20330-0	R\$ 0,00	0,00%	1143	0,00%	R\$ 10.683.060.306,61	Baixo	Fundo de Investimento
BRADESCO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES BDR NÍVEL I Banco: BRADESCO Agência: Conta:	R\$ 806.776,81	0,54%	63	0,29%	R\$ 279.068.361,31	Alto	Fundo de Investimento
BRADESCO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IMA-B Banco: BRADESCO Agência: Conta:	R\$ 0,00	0,00%	41	0,00%	R\$ 189.912.425,14	Médio	Fundo de Investimento
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDCA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO Banco: CAIXA FEDERAL Agência: 0164 Conta: 575270931-4	R\$ 1.136.569,55	0,76%	624	0,04%	R\$ 2.781.788.324,52	Baixo	Fundo de Investimento
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL-IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO Banco: CAIXA FEDERAL Agência: 0164 Conta: 575270931-4	R\$ 1.982.486,12	1,32%	700	0,04%	R\$ 5.189.835.856,34	Médio	Fundo de Investimento
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA Banco: CAIXA FEDERAL Agência: 0164 Conta: 006.00901160-0	R\$ 0,00	0,00%	1120	0,00%	R\$ 9.712.980.576,79	Baixo	Fundo de Investimento
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO Banco: CAIXA FEDERAL Agência: 0164 Conta: 006.00901161-9	R\$ 0,00	0,00%	316	0,00%	R\$ 1.447.057.183,84	Médio	Fundo de Investimento
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO Banco: CAIXA FEDERAL Agência: 0164 Conta: 575270931-4	R\$ 20.496.096,26	13,65%	838	0,18%	R\$ 11.175.079.439,93	Baixo	Fundo de Investimento
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO Banco: CAIXA FEDERAL Agência: 0164 Conta: 575270918-7	R\$ 1.350.011,29	0,90%	838	0,01%	R\$ 11.175.079.439,93	Baixo	Fundo de Investimento
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO Banco: CAIXA FEDERAL Agência: 0164 Conta: 006.000712010	R\$ 0,00	0,00%	838	0,00%	R\$ 11.175.079.439,93	Baixo	Fundo de Investimento
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE AÇÕES CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR Banco: CAIXA FEDERAL Agência: 0164 Conta: 575270931-4	R\$ 3.006.422,50	2,00%	640	0,96%	R\$ 312.390.528,25	Alto	Fundo de Investimento
ITAU INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INV EM COTAS DE FUNDOS DE INV Banco: ITAU Agência: 3066 Conta: 13656-9	R\$ 6.904.881,12	4,60%	175	0,33%	R\$ 2.110.557.901,78	Médio	Fundo de Investimento
IF SANTANDER IPCA180627 Banco: SANTANDER Agência: Conta:	R\$ 1.058.039,54	0,70%	1	∞%	R\$ 0,00	Alto	Fundo de Investimento
IF SANTANDER IPCA240527 Banco: SANTANDER Agência: Conta:	R\$ 2.133.299,48	1,42%	1	∞%	R\$ 0,00	Alto	Fundo de Investimento
META VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES Banco: BANCO DAYCOVAL Agência: 001 Conta: 736736-0	R\$ 891.687,94	0,59%	47	0,94%	R\$ 94.627.264,41	Alto	Fundo de Investimento
OCFANA VALOR 30 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE AÇÕES Banco: 31G Agência: Conta:	R\$ 10.663.587,01	7,10%	65	1,91%	R\$ 359.179.774,99	Alto	Fundo de Investimento
WESTERN ASSET US INDEX 500 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO Banco: XP Agência: Conta:	R\$ 3.179.018,34	2,12%	36302	0,29%	R\$ 1.081.814.021,32	Alto	Fundo de Investimento
Total	R\$ 150.158.443,52						



Até o mês de dezembro de 2025 a meta atuarial acumulada foi 9,55% e o percentual de retorno foi 16,81%, atingindo assim o percentual de 176,07% da meta estipulada. As informações foram extraídas do Relatório de Investimentos do mês de dezembro de 2025, disponível no site do IPREVI.

O quadro a seguir demonstra o retorno acumulado das aplicações e o percentual da meta atuarial atingida no exercício de 2025:

Mês	Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno R\$	Efetivo %	Meta %	Atingimento %
janeiro	R\$ 120.475.183,02	R\$ 8.121.200,00	R\$ 5.136.979,74	R\$ 123.458.403,28	R\$ 2.337.670,41	1,82%	0,57%	316,86%
fevereiro	R\$ 125.797.073,69	R\$ 2.246.600,00	R\$ 3.677.900,00	R\$ 124.359.173,69	-R\$ 6.598,19	-0,01%	1,73%	-0,30%
março	R\$ 124.359.173,69	R\$ 7.839.703,39	R\$ 6.777.608,39	R\$ 125.411.268,69	R\$ 1.099.042,86	1,44%	0,98%	147,29%
abril	R\$ 127.320.313,36	R\$ 3.561.100,00	R\$ 2.620.835,58	R\$ 130.721.781,36	R\$ 2.461.203,58	1,88%	0,94%	222,60%
maio	R\$ 130.721.781,36	R\$ 8.273.574,54	R\$ 5.695.925,42	R\$ 133.300.430,48	R\$ 2.143.304,01	1,54%	0,67%	228,75%
junho	R\$ 135.442.734,49	R\$ 9.367.559,21	R\$ 8.088.020,62	R\$ 136.722.273,08	R\$ 1.636.836,69	1,13%	0,65%	172,83%
julho	R\$ 138.359.109,77	R\$ 11.524.498,36	R\$ 11.618.027,52	R\$ 138.359.109,77	-R\$ 92.080,76	-0,06%	0,67%	-9,11%
agosto	R\$ 138.173.499,85	R\$ 5.091.257,48	R\$ 4.344.605,61	R\$ 140.920.151,72	R\$ 3.180.430,52	2,22%	0,30%	733,87%
setembro	R\$ 142.100.582,24	R\$ 5.118.117,97	R\$ 6.750.312,91	R\$ 140.568.387,30	R\$ 2.414.550,53	1,64%	0,90%	183,25%
outubro	R\$ 142.882.937,83	R\$ 3.997.880,89	R\$ 787.714,67	R\$ 146.093.104,05	R\$ 1.958.636,50	1,33%	0,50%	264,90%
novembro	R\$ 148.051.740,55	R\$ 4.493.174,68	R\$ 4.655.561,70	R\$ 150.857.251,01	R\$ 2.967.897,48	1,95%	0,59%	327,71%
dezembro	R\$ 150.857.251,01	R\$ 6.888.482,62	R\$ 8.840.015,79	R\$ 150.905.717,84	R\$ 1.252.725,68	0,79%	0,74%	106,68%

14 – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

As deliberações dos Órgãos Colegiados foram realizadas em reuniões na Sede do IPREVI e registradas em atas, as quais podem ser acessadas por todos os interessados nos livros de atas do Instituto ou através do link: www.iprevivicosa.mg.gov.br.

14.1 - Conselho Municipal de Previdência

DATA	ATIVIDADES	STATUS
29/01/2025	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Discussão sobre o apontamento do Tribunal de Contas-MG sobre a Criação da vedação do efeito-cascata pela EC 19/98 – Inclusão de Vantagens na base de cálculo dos quinquênios adquiridos após a EC.19/98; ✓ Revisão da Tabela Salarial; ✓ Assuntos Gerais. 	ATA nº 193
12/03/2025	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Apresentação do encerramento de exercício de 2024; ✓ Assuntos Gerais. 	ATA nº 194
02/04/2025	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Apresentação da Avaliação Atuarial 2025; ✓ Substituição de servidor efetivo do IPREVI como Membro do Comitê de Investimentos; ✓ Eleição para Conselheiros; ✓ Assuntos Gerais. 	ATA nº 195
30/04/2025	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Alteração da Política e Investimentos 2025; ✓ Informações sobre Reforma a Previdência; ✓ Prazo para Certificação de Conselheiros; ✓ Eleição para Conselheiros; ✓ Assuntos Gerais. 	ATA nº 196

28/05/2025	<ul style="list-style-type: none">✓ Informações sobre Auditoria Financeira/passivo Atuarial (TCE-MG - Exercício 2020);✓ Aprovação da reversão de parte da Taxa de Administração para pagamento de benefício, conforme Portaria 1467/2022;✓ Assuntos Gerais.	ATA nº 197
25/06/2025	<ul style="list-style-type: none">✓ Discussão sobre o projeto de lei nº 57/2025, aprovado na câmara.✓ Informações sobre a contratação de empresa especializada para realização do Censo Previdenciário.✓ Apresentação e discussão sobre o estudo da reversão da Taxa de Administração para pagamentos de benefícios,✓ Assuntos Gerais.	ATA nº 198
30/07/2025	<ul style="list-style-type: none">✓ Discussão sobre a proposta de alteração da legislação previdenciária com adequação a Emenda Constitucional 103/2019✓ Discussão sobre Projeto de lei que altera o art. 6º da Lei nº 2.996, de 2022, para disciplinar a destinação das sobras mensais da Taxa de Administração e os rendimentos por elas auferidos.✓ Assuntos Gerais.	ATA nº 199
27/08/2025	<ul style="list-style-type: none">✓ Discussão e aprovação do PPA 2026 - 2029✓ Assuntos Gerais.	ATA ° 200
24/09/2025	<ul style="list-style-type: none">✓ Discussão e aprovação da LOA-2026✓ Assuntos Gerais.	ATA nº 201
29/10/2025	<ul style="list-style-type: none">✓ Informações sobre Censo Previdenciário 2025;✓ Discussão sobre o Projeto de Lei 02/2025 e 03/2025;✓ Assuntos Gerais.	ATA nº 202

14.2 - Conselho Fiscal

DATA	ATIVIDADES	STATUS
02/04/2025	<ul style="list-style-type: none">✓ Apresentação da Avaliação Atuarial 2025;✓ Substituição de servidor efetivo do IPREVI como Membro do Comitê de Investimentos;✓ Eleição para Conselheiros;✓ Assuntos Gerais.	Reunião Conjunta com o C.M.P
13/05/2025	<ul style="list-style-type: none">✓ Análise dos documentos contábeis dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024✓ Assuntos Gerais.	ATA nº 100
12/06/2025	<ul style="list-style-type: none">✓ Análise dos documentos contábeis dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025;✓ Assuntos Gerais.	ATA nº 101
16/10/2025	<ul style="list-style-type: none">✓ Análise dos documentos contábeis dos meses de abril, maio, junho, julho e agosto de 2025;✓ Assuntos Gerais.	ATA nº 102

14.3 - Comitê de Investimentos

DATA	ATIVIDADES	STATUS
16/01/2025	<ul style="list-style-type: none">✓ Análise do retorno dos investimentos em relação à meta Atuarial até o mês de dezembro de 2025 e acumulada no exercício;✓ Análise da Carteira de Investimento e alocação dos novos recursos;✓ Encerramento do exercício de 2025;✓ Análise de produtos no segmento de renda fixa atrelados ao IPCA e ao CDI; e✓ Assuntos Gerais	ATA nº 156
18/02/2025	<ul style="list-style-type: none">✓ Análise do retorno dos investimentos em relação à meta Atuarial do mês de janeiro de 2025;✓ Análise da Carteira de Investimento e alocação de novos recursos;✓ Análise de produtos no segmento de renda fixa atrelados ao IPCA e ao CDI;✓ Reunião virtual com a empresa XP Investimentos; e✓ Assuntos Gerais	ATA nº 157
18/03/2025	<ul style="list-style-type: none">✓ Análise do retorno dos investimentos em relação à meta Atuarial do mês de fevereiro de 2025;✓ Análise da Carteira de Investimentos e alocação de novos recursos;✓ Análise da carteira para realocação de recursos; e✓ Assuntos Gerais	ATA nº 158
16/04/2025	<ul style="list-style-type: none">✓ Análise do retorno dos investimentos em relação à meta Atuarial do mês de março de 2025;✓ Análise da Carteira de Investimentos e alocação de novos recursos; e✓ Assuntos Gerais.	ATA nº 159
15/05/2025	<ul style="list-style-type: none">✓ Análise do retorno dos investimentos em relação à meta Atuarial do mês de abril de 2025;✓ Análise da Carteira de Investimentos e alocação de novos recursos;✓ Análise sobre aquisição de Letra Financeira - Viabilidade, Percentual e Valores para realocação de recursos; e✓ Assuntos Gerais.	ATA nº 160
17/06/2025	<ul style="list-style-type: none">✓ Análise do retorno dos investimentos em relação à meta Atuarial do mês de maio de 2025;✓ Análise da Carteira de Investimentos e alocação de novos recursos;✓ Análise de novos produtos ofertados por Instituições Financeiras ao IPREVI; e✓ Assuntos Gerais.	ATA nº 161
17/07/2025	<ul style="list-style-type: none">✓ Análise do retorno dos investimentos em relação à meta Atuarial do mês de junho de 2025;✓ Análise da Carteira de Investimentos e alocação de novos recursos;✓ Análise de investimentos para alocação dos recursos da reversão da Taxa de Administração; e✓ Assuntos Gerais.	ATA nº 162

18/08/2025	<ul style="list-style-type: none">✓ Análise do retorno dos investimentos em relação à meta Atuarial do mês de julho de 2025;✓ Análise da Carteira de Investimentos e alocação de novos recursos;✓ Discussão e análise de documentos para elaboração dos termos de credenciamento instituições financeiras e fundos de investimentos; e✓ Assuntos Gerais.	ATA nº163
18/09/2025	<ul style="list-style-type: none">✓ Análise do retorno dos investimentos em relação à meta Atuarial do mês de agosto de 2025;✓ Análise da Carteira de Investimentos e alocação de novos recursos;✓ Termos de credenciamento; instituições financeiras e fundos de investimentos; e✓ Assuntos Gerais.	ATA nº164
15/10/2025	<ul style="list-style-type: none">✓ Análise do retorno dos investimentos em relação à meta Atuarial do mês de setembro de 2025;✓ Análise da Carteira de Investimento e alocação de novos recursos; e✓ Assuntos Gerais.	ATA nº 165
18/11/2025	<ul style="list-style-type: none">✓ Análise do retorno dos investimentos em relação à meta Atuarial do mês de outubro de 2025;✓ Análise da Carteira de Investimentos e alocação de novos recursos;✓ Elaboração da Política de Investimentos para o exercício de 2026; e✓ Assuntos Gerais.	ATA nº 166
16/12/2025	<ul style="list-style-type: none">✓ Análise do retorno dos investimentos em relação a meta Atuarial do mês de novembro de 2025;✓ Análise da carteira de Investimentos e alocação de novos recursos;✓ Análise da Nota Técnica elaborada pelo assessor e consultor financeiro do IPREVI para execução da Política de Investimentos de 2026; e✓ Assuntos Gerais.	ATA nº167

15 - PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOS RPPS

O Pró-Gestão foi instituído pela Portaria nº 185, de 14 de maio de 2015. Segundo o disposto no art. 2º da própria publicação supracitada, o objetivo do Pró-Gestão RPPS é de “incentivar os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade”. A adesão ao programa é facultativa devendo ser formalizada por meio de termo assinado pelo representante legal do ente federativo e da unidade gestora do RPPS. Com o intuito de alcançar tal objetivo delineado acima, o IPREVI aderiu ao

Programa com o objetivo de consolidar a sua política institucional, visando o reconhecimento das boas práticas na sua gestão.

A execução dos trabalhos de auditoria foi fundamentada no Manual do Pró-Gestão RPPS – Versão 3.4, de 12/02/2022, com base nas evidências encaminhadas pelo IPREVI por meio do Sistema STVI, bem como nas verificações realizadas in loco pelo Auditor Líder, Sr. Osmar Baptista, do Instituto Totum.

Após a conclusão da auditoria, restou comprovado que o IPREVI atendeu aos requisitos estabelecidos no Manual do Pró-Gestão RPPS – Versão 3.4, obtendo, assim, a **Certificação Institucional Nível I**.



TOTUM

CERTIFICADO

O Instituto Totum declara que:

**Instituto de Previdência Municipal dos Servidores
Públicos do Município de Viçosa**

Localizado na: Av. PH Rolfs, 81 - Centro - Viçosa - MG

cumpriu as exigências estabelecidas no

**Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes
Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos
Municípios - Pró-Gestão RPPS.**

conforme Portaria MPS nº 185/2015, demonstrando ter adotado adequadas práticas de gestão previdenciária relativas a Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária.

Certificado nº: **284-22**

Nível de Aderência da Certificação: **I (Certificação Inicial)**

Este certificado é válido até: **03 de Julho de 2024**

Este Federativo
Município de Viçosa
CNPJ: 10.132.449-0001-70
Responsável Legal: Raimundo Nonato Cardoso - Cargo: Prefeito Municipal

Unidade Gestora do RPPS
Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa
CNPJ: 05.665.754-0001-04
Responsável Legal: Edvaldo Antonio da Silva Araújo - Cargo: Diretor Presidente

São Paulo, 03 de Julho de 2024



TOTUM

INSTITUTO TOTUM

Av. Paulista, 2439 - 13º andar - Cj. 432
Bela Vista - São Paulo - SP - Brasil



Pró-Gestão

PR-APP-01-21 - Para conferir a veracidade deste Certificado, acesse o site <http://www.institutototum.com.br>

No exercício de 2025, o Instituto mobilizou suas equipes com o objetivo de avançar para a certificação RPPS Nível II. Contudo, com a publicação da Resolução CMN nº 5.272/2025, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social – RPPSs, o IPREVI deliberou por aderir ao processo de certificação para obtenção do RPPS Nível III, alinhando-se às novas exigências normativas e às melhores práticas de governança.

16- COMPRAS E LICITAÇÕES.

Para o andamento das atividades e da manutenção do IPREVI são realizadas despesas imprescindíveis que visam oferecer um melhor atendimento aos segurados, como demonstra a tabela abaixo:

Proc. Licitação	Proc. Adm.	Modalidade	Valor Total Licitação	Objeto	Data Encerramento
000031/25	116	DISPENSA	790,00	PUBLICAÇÃO DE MENSAGEM DE NATAL	08/12/2025
000030/25	108	DISPENSA	600,00	Adesivagem (adesivo personalizado e jateado) de portas de vidro.	11/11/2025
000029/25	106	DISPENSA	1.447,13	Aquisição de Materiais de Consumo - Gêneros Alimentícios, Limpeza, copa e cozinha.	11/11/2025
000028/25	107	DISPENSA	27.502,80	SERVIÇO DE COMPARTILHAMENTO SIRC DAAS	11/11/2025
000027/25	098	DISPENSA	82,85	ENCADERNAÇÃO CAPA DURA PARA CALCULO ATUARIAL	28/10/2025
000026/25	096	DISPENSA	200,00	Prestação de Serviço de Adesivagem de vidros com fornecimento de adesivo.	17/10/2025
000025/25	104	DISPENSA	210,00	Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - Gás de cozinha	16/10/2025
000024/25	095	DISPENSA	230,00	Dedetização para desinsetização e desratização de todo o espaço do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa.	24/09/2025
000023/25	091	DISPENSA	220,91	Aquisição de materiais elétricos necessários para manutenção e adequação da infraestrutura elétrica da sala da Diretoria Administrativo-Financeira do	22/09/2025
000022/25	090	DISPENSA	222,10	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), necessários para assegurar a saúde e a integridade física dos servidores do IPREVI durante a	18/09/2025
000021/25	076	DISPENSA	191,70	Aquisição de itens faltantes (materiais de consumo utilizados na rotina de limpeza) para atender as necessidades do IPREVI.	23/07/2025
000020/25	060	DISPENSA ELETRÔNICA	7.800,00	SERVIÇO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	23/07/2025
000019/25	61	DISPENSA	70,00	Contratação de empresa para cópia de chave simples.	11/07/2025
000018/25	047	DISPENSA	3.750,00	Contratação de serviço bombeiro hidráulico para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos de Viçosa-MG	09/07/2025
000017/25	066	DISPENSA	1.230,30	Contratação de empresa especializada para emissão e renovação de certificados	03/07/2025

Proc. Licitação	Proc. Adm.	Modalidade	Valor Total Licitação	Objeto	Data Encerramento
				digitais dos tipos A1 e A3 padrão ICP-Brasil.	
000016/25	054	DISPENSA	3.204,69	Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios e produtos de limpeza e higienização) para atender as necessidades do IPREVI.	24/06/2025
000015/25	059	DISPENSA	11.072,80	Contratação de empresa especializada no fornecimento de vestuário masculino e feminino.	18/06/2025
000014/25	38	INEXIGIBILIDADE	30.000,00	Credenciamento de empresa especializada no serviço de agenciamento de passagens aéreas compreendendo reservas, emissão de bilhetes, remarcação	09/07/2025
000013/25	058	DISPENSA ELETRÔNICA	59.400,00	Contratação de empresa especializada para realização de Censo Previdenciário (coleta de dados por plataforma web e presencial) para aprimoramento da G	27/06/2025
000012/25	055	DISPENSA	2.737,50	Aquisição de material de expediente para atender as necessidades do IPREVI	05/06/2025
000011/25	040	INEXIGIBILIDADE	145.200,00	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS	21/05/2025
000010/25	048	DISPENSA	2.250,41	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM PARA EVENTO	24/04/2025
000009/25	045	DISPENSA	620,00	Confecção de Carimbos	28/03/2025
000008/25	044	COMPRA DIRETA	960,30	Aquisição de material elétrico para atender as necessidades do IPREVI	28/03/2025
000007/25	41	COMPRA DIRETA	82,85	encadernação capa dura	14/03/2025
000006/25	36	DISPENSA	7.200,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPTAÇÃO E GRAVAÇÃO DE VÍDEO	06/03/2025
000005/25	04	DISPENSA	32.399,00	O objeto deste termo é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de atos administrativos em veículos oficiais de c	06/03/2025
000004/25	003	INEXIGIBILIDADE	55.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA JURÍDICO PREVIDENCIÁRIA ESPECIALIZADA EM REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.	31/01/2025
000003/25	002	INEXIGIBILIDADE	62.400,00	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA JURÍDICA.	03/02/2025
000002/25	005	PREGÃO ELETRÔNICO	40.270,00	Aquisição de mesas de escritório para atender as necessidades do IPREVI.	13/03/2025
000001/25	001	DISPENSA	600,00	Deslocamento e reinstalação de evaporador (ar condicionado)	15/01/2025
000029/24	085	DISPENSA	16.891,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	10/02/2025
000028/24	084	DISPENSA	5.426,00	CONFECÇÃO DE PERSIANA VERTICAL COM INSTALAÇÃO	10/02/2025
000027/24	083	DISPENSA	13.990,00	CONFECÇÃO DE UNIFORMES	02/01/2025

16.1 - Processos licitatórios de exercícios anteriores ainda vigentes

Proc. Licitação	Proc. Adm.	Modalidade	Valor Total Licitação	Objeto	Data Encerramento
-----------------	------------	------------	-----------------------	--------	-------------------

000071/23	000071/23	INEXIGIBILIDADE	23.760,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E COMPARATIVO DE PREÇOS NO SIETAMA ONLINE DO BANCO DE PREÇOS COM BASE NOS PR	28/12/2023
000003/23	72	TOMADA DE PREÇOS	19.200,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE GESTÃO ATUARIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍP	26/02/2024
000002/23	000002/23	PREGÃO PRESENCIAL	132.325,00	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento e licença de uso de software com instalação, migração/importação de dados	29/11/2023
000032/22	000032/22	COMPRA DIRETA	2.125,92	contratação de serviços especializados de solução de tecnologia da informação - TIC, de solução única, padronizada para acesso, por meio de APIs, aos	30/06/2022
000001/22	000001/22	PREGÃO PRESENCIAL	13.800,00	MÉDICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PERÍCIA MÉDICA EM ASSEGURADOS DO RPPS	26/04/2022
000115/21	000115/21	COMPRA DIRETA	7.200,00	Contratação de serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os r	22/12/2021
000017/21	17/2021	TOMADA DE PREÇOS	54.000,00	Contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para o Regime Próprio de Previdênc	10/06/2021
000001/21	000001/21	COMPRA DIRETA	4.000,00	SERVIÇO DE POSTAGEM DE DOCUMENTO	07/01/2021

Link de Licitações: <https://vicosá-scpí.sigmix.net/transparenciaiprem/>

16.2 - CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES, CONSELHEIROS E COMITÊ DE INVESTIMENTOS.

Evento	Local	Data	Participantes
Curso de Capacitação Profissional	Belo Horizonte	13 e 14 de fevereiro/2025	01 servidor
3º Congresso Nacional Previdenciário e Gestores Públicos	Rio de Janeiro- RJ	19 a 21 de fevereiro/2025	02 servidores
Circuito BB RPPS- Com banco do Brasil	Brasília-DF	26 e 27 de março/2025	01 servidor
XXX Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios- SECOFEM	São Paulo- SP	24 a 28 de março/2025	02 servidores
‘Estruturação e Atuação do controle interno Municipal’	Belo Horizonte- MG	10 e 11 de abril/2025	02 servidores
Rotinas de folha de pagamento, e-social, DCTFWEB e FGTS Digital	Belo Horizonte- MG	08 e 09 de abril/2025	03 servidores
Curso Concessão de Benefícios - FAC	Belo Horizonte- MG	13 a 15 de abril/2025	03 servidores

XVIII Seminário Capixaba de Previdência	Guarapari - ES	06 a 08 de maio/2025	03 servidores
Planejamento da Licitação Fase Interna e seus Instrumentos- DFD, ETP, TR e PB- sob a ótica da Lei 14.133/21	Belo Horizonte- MG	15 e 16 de maio/2025	04 servidores
24º Seminário da AMIPREM	Belo Horizonte - MG	22 e 23 de maio/2025	04 servidores
Plano Anual de Auditoria Interna e Auditoria de folha de pagamento.	Belo Horizonte- MG	16 a 18 de junho/2025	04 servidores
4º Seminário Nacional de Previdência da ANEPREM	Brasília -DF	29 a 31 de julho/2025	03 servidores
4º Seminário Nacional de Previdência da ANEPREM	Brasília- DF	29 à 31 de julho/2025	03 servidores
XVIII- Encontro Jurídico e Financeiro APEPREM	Águas de Lindóia- SP	05 a 07 de agosto/2025	04 servidores
XII Encontro dos RPPS de MG	Três Pontas- MG	20 a 22 de agosto/2025	03 servidores
Controles Internos e os desafios na Gestão.	Belo Horizonte- MG	11 e 12 de setembro/2025	02 servidores
XI Jornada de Contabilidade Pública	Belo Horizonte- MG	21 a 24 de setembro/2025	02 servidores
Imersão prática em licitações e contratos – Nova Lei 14.133/2021	Belo Horizonte- MG	05 a 07 de novembro/2025	04 servidores
Introdução à compensação Previdenciária	Online- ENAP	27 e 28 de novembro/2025	02 servidores
13º Congresso Brasileiro de Conselheiros RPPS	Recife- PE	10 a 12 de dezembro/2025	03 servidores
COMPREV na Prática- Introdução à compensação Previdenciária	Belo Horizonte- MG	06 e 07 de novembro/2025	02 servidores

CAPACITAÇÕES DE CONSELHEIROS e COMITÊ DE INVESTIMENTOS

11º Congresso Brasileiro de Direito Previdenciário- IEPREV	Belo Horizonte - MG	12 a 14 de junho/2025	01 Conselheiro Deliberativo
18º Seminário da AMIPREM – Desafios Previdenciários dos RPPS's	Governador Valadares- MG	16 e 17 de outubro/2025	01 Conselheiro Deliberativo
XVIII- Encontro Jurídico e Financeiro APEPREM	Águas de Lindóia- SP	05 a 07 de agosto/2025	01 Conselheiro Deliberativo
XXX Semana Contábil e Fiscal para o Estados e Municípios - SECOFEM	São Paulo – SP	23 a 28 de março/2025.	01 Conselheiro Deliberativo
XVIII Seminário Capixaba de Previdência	Guarapari -ES	06 a 08 de maio/2025.	01 Conselheiro Fiscal
XII Encontro dos RPPS	Três Pontas- MG	20 a 22 de agosto/2025.	01 Conselheiro Fiscal
Circuito BB RPPS- Com banco do Brasil	Brasília- DF	26 e 27 de março/2025	01 Membro do Comitê de Investimentos

17 - ESTRUTURA PRÓPRIA DA SEDE DO INSTITUTO

O Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa, Minas Gerais, designado IPREVI é uma entidade fechada de previdência municipal, criada no ano de 2002. As nomeações para as Diretorias Geral e Previdenciária ocorreram em janeiro de 2003, quando se

iniciaram os contatos mais profundos com a legislação pertinente ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

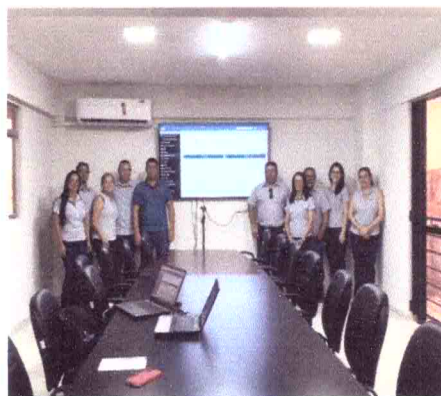
Com a Criação do Instituto surgiu também o anseio pela aquisição de um imóvel destinado a ser a Sede Própria do Instituto, indispensável para um melhor desempenho das atividades administrativas do IPREVI e desde então este assunto várias vezes foi pauta das reuniões do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva do IPREVI.

Em 30 de junho de 2011 foi publicada a Lei Municipal 2.153/2011 que autorizava a aquisição de imóvel para afetação específica destinada à instalação da sede própria do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa-IPREVI. Em 1º de julho de 2011, após vencidas todas as etapas e trâmites legais foi efetuada a compra do Imóvel situado à Av. P.H. Rolfs. 81, 3º andar, Centro, Viçosa – MG.

Ao longo de todos esses anos, o Instituto preza pela construção de um sistema de previdência economicamente sustentável e equilibrado e, sobretudo, perene, garantindo assim uma velhice digna e benefícios justos a todos. Para isso, contamos com o apoio de todos os servidores e diretores, que trabalhando juntos ao longo de todos esses anos, conseguiram tornar o IPREVI um RPPS de excelência.

Além disso, o IPREVI, que agora opera em sede própria, passou recentemente (2021-2022), por uma reforma, trazendo um ambiente mais moderno e confortável, tanto para o servidor, quanto para os nossos contribuintes e beneficiários que carecem dos nossos serviços.





18 - REGIMENTO INTERNO DO CÓDIGO DE ÉTICA DO IPREVI

Objetivando o aprimoramento e constante busca pelo reconhecimento dos servidores municipais e o estabelecimento de padrões de conduta profissional na gestão do Regime Próprio do Município de Viçosa, com disposições aplicáveis aos servidores, membros dos órgãos colegiados e demais colaboradores da Instituição no desempenho de suas funções e atividades. O Código de Ética do IPREVI foi instituído e implantado em 4 de março de 2021, conforme a ATA de reunião do Conselho Municipal de Previdência de número 161, disponibilizado no site do instituto.

19 - REGIMENTO INTERNO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DO IPREVI

A Política de Segurança da Informação, também referida como PSI, foi aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência foi instituído e implantado em 4 de março de 2021, conforme a ATA de reunião do Conselho Municipal de Previdência de número 161, disponibilizado no site do instituto.

O documento orienta e estabelece as diretrizes corporativas do IPREVI objetivando a proteção das informações e a responsabilidade legal para todos os usuários, devendo ser cumprida e aplicada em todas as áreas da Autarquia e por todos os colaboradores e prestadores de serviços que tenham acesso às informações de propriedade do Instituto.

20 - CANAIS DE COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AOS SEGURADOS.

Com o objetivo de promover a transparência, ampliar o acesso à informação e facilitar a comunicação com os segurados e com a sociedade, o IPREVI disponibiliza diversos canais de atendimento para que servidores, beneficiários e demais interessados possam manifestar sugestões, dúvidas, solicitações, críticas ou elogios.

Entre os principais canais de comunicação disponibilizados pelo Instituto, destacam-se:

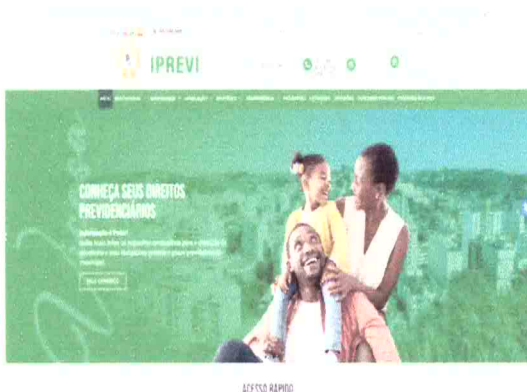
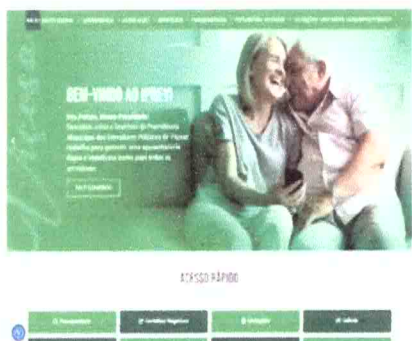
Fale Conosco: Disponível no site institucional do IPREVI (<https://www.iprevivicosa.mg.gov.br/>). A ferramenta permite o envio de manifestações diretamente ao Instituto, contribuindo para a transparência, o acesso à informação e o esclarecimento de dúvidas dos usuários.

E-mail: iprevivicosa@gmail.com. Canal destinado ao recebimento de solicitações, envio de documentos, esclarecimento de dúvidas e registro de manifestações por parte dos segurados e do público em geral.

Ouvidoria: As manifestações também podem ser registradas por meio da Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Viçosa, disponível no endereço eletrônico: <https://www.vicosa.mg.gov.br/ouvidoria-envio-de-manifestacao>.

Instagram: https://www.instagram.com/iprevi_vicosa. Utilizado para divulgação de informações institucionais, avisos, campanhas e conteúdos de interesse dos segurados e da população.

Telefones: (31) 3891-6310, (31) 3891-9009 e (31) 3891-3772, com atendimento de segunda-feira a sexta-feira, das 7h às 18h.



ipreviviosa.mg.gov.br



IPREVI

O IPREVI tem como objetivo administrar planos de benefícios e de custeio para servidores públicos municipais, suas autarquias e fundações, visando garantir uma aposentadoria digna e benefícios justos.

FALE CONOSCO

Avenida PH. Hoffa, nº 81, 3º andar - sala 301
Centro CEP: 36570-087 - Viçosa - MG

(31) 3891-9009 / (31) 3891-3772

contato@ipreviviosa.mg.gov.br

Segunda a Sexta de 07h às 18h

SIGA NAS REDES SOCIAIS



Ressalta-se que a maior parte dos atendimentos realizados pelo IPREVI ocorre de forma presencial na sede do Instituto, onde os segurados recebem orientações e esclarecimentos sobre seus direitos previdenciários e demais serviços oferecidos.

Entre as principais demandas apresentadas pelos segurados, destacam-se:

- **Solicitação de simulação de aposentadoria;**
- **Abertura de processos de aposentadoria;**
- **Esclarecimentos sobre regras de aposentadoria e pensão;**
- **Prova de vida;**
- **Emissão de contracheque;**
- **Solicitação de margem consignável para empréstimos;**



- **Pedido de isenção de Imposto de Renda para aposentados e pensionistas;**
- **Emissão de informes de rendimentos;**
- **Esclarecimentos sobre descontos nos proventos;**
- **Orientações gerais sobre benefícios previdenciários.**

Esses atendimentos têm como objetivo garantir maior transparência, orientação adequada aos segurados e acesso facilitado às informações e serviços previdenciários oferecidos pelo Instituto.

21- CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS

O Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa – IPREVI passou a contar, a partir de **27 de fevereiro de 2025**, com **Procurador Autárquico**, servidor ocupante de cargo efetivo provido mediante concurso público realizado no ano de 2024, cujo resultado foi homologado em **03 de fevereiro de 2025**.

Ressalta-se que o referido cargo foi instituído pela **Lei Municipal nº 3.069/2024**, a qual definiu o conjunto de atribuições inerentes à função, voltadas à representação judicial e extrajudicial da autarquia, à consultoria e assessoramento jurídico institucional, bem como ao controle preventivo de legalidade dos atos administrativos praticados pelo Instituto.

As competências do Procurador Autárquico, **previstas no Anexo IV da Lei Municipal nº 3.069/2024**, compreendem, em síntese, atividades de **representação judicial e extrajudicial do IPREVI, assessoramento e consultoria jurídica institucional, elaboração de pareceres e manifestações jurídicas**, bem como **análise prévia de atos administrativos**, especialmente aqueles relacionados a **licitações, contratos e instrumentos congêneres**.

Incluem-se ainda atribuições voltadas ao **controle de legalidade dos atos administrativos**, à **proteção do patrimônio do Instituto**, à **realização de estudos e pesquisas jurídicas** que subsidiem a tomada de decisões administrativas e ao **apoio técnico-jurídico à gestão da autarquia**, além do desempenho de outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo.

No exercício de **2025**, a Procuradoria Autárquica desenvolveu diversas atividades voltadas à consultoria jurídica, ao contencioso judicial e ao suporte institucional às atividades administrativas do Instituto, destacando-se:

- **Emissão de pareceres jurídicos** em processos de concessão de benefícios previdenciários, incluindo aposentadorias e pensões por morte, totalizando **60 processos analisados**;

- **Análise jurídica de procedimentos licitatórios e contratações administrativas**, em observância à legislação aplicável, especialmente à Lei Federal nº 14.133/2021;
- **Elaboração de Projeto de Lei de Reforma Administrativa do Instituto**, que culminou na promulgação da **Lei nº 4, de 12 de dezembro de 2025**, promovendo reestruturações administrativas e institucionais;
- **Elaboração do Projeto de Lei de Reforma Previdenciária Municipal**, destinado à adequação do regime próprio de previdência social do Município às disposições da **Emenda Constitucional nº 103/2019**, atualmente em fase de discussão no âmbito do Conselho Municipal de Previdência;
- **Emissão de pareceres jurídicos em processos administrativos internos**, envolvendo matérias de natureza previdenciária, administrativa e contratual;
- **Elaboração de ofícios de cobrança administrativa extrajudicial** referentes a passivos de **compensação previdenciária** junto a municípios possuidores de Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) inadimplentes;
- **Atuação no contencioso judicial**, com elaboração de manifestações processuais, defesas, recursos e acompanhamento processual, bem como cumprimento das decisões judiciais proferidas em face do Instituto.

Por fim, apresenta-se, na sequência, **demonstrativo sintético dos processos judiciais em que o IPREVI figura como parte ou interessado**, acompanhado pela Procuradoria Autárquica **no exercício de 2025**.

Processos Ativos no Juizado Especial da Fazenda Pública – Comarca de Viçosa/MG	
Nº	Processo
01	5005532-56.2022.8.13.0713
02	5003111-30.2021.8.13.0713
03	5005007-40.2023.8.13.0713
04	5009671-46.2025.8.13.0713
05	5005835-70.2022.8.13.0713
06	5001008-79.2023.8.13.0713
07	5007356-45.2025.8.13.0713
08	5001029-55.2023.8.13.0713
09	5003809-94.2025.8.13.0713
10	5009464-18.2023.8.13.0713
11	5009464-18.2023.8.13.0713 (Segredo de Justiça)

Processos Suspensos por Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1324 – Juizado Especial da Fazenda Pública – Comarca de Viçosa/MG

Nº	Processo
01	5008231-49.2024.8.13.0713
02	5006167-66.2024.8.13.0713
03	5008267-91.2024.8.13.0713
04	5008266-09.2024.8.13.0713
05	5006165-96.2024.8.13.0713
06	5008264-39.2024.8.13.0713
07	5008204-66.2024.8.13.0713
08	5008272-16.2024.8.13.0713
09	5008281-75.2024.8.13.0713
10	5008201-14.2024.8.13.0713
11	5006193-64.2024.8.13.0713
12	5008202-96.2024.8.13.0713
13	5006191-94.2024.8.13.0713
14	5006195-34.2024.8.13.0713
15	5008289-52.2024.8.13.0713
16	5006187-57.2024.8.13.0713
17	5006187-57.2024.8.13.0713
18	5006186-72.2024.8.13.0713
19	5008270-46.2024.8.13.0713
20	5006161-59.2024.8.13.0713
21	5006161-59.2024.8.13.0713
22	5006173-73.2024.8.13.0713
23	5008268-76.2024.8.13.0713

Processos Arquivados em 2025 – Juizado Especial da Fazenda Pública – Comarca de Viçosa/MG

Nº	Processo
01	5002165-87.2023.8.13.0713
02	5004596-31.2022.8.13.0713
03	0034615-18.2016.8.13.0713
04	5004807-33.2023.8.13.0713
05	5001031-25.2023.8.13.0713
06	5004609-59.2024.8.13.0713
07	5002623-70.2024.8.13.0713
08	5001308-07.2024.8.13.0713
09	0052425-69.2017.8.13.0713

Processos Ativos nas 1ª e 2ª Varas Cíveis – Comarca de Viçosa/MG

Nº	Processo
01	5002093-66.2024.8.13.0713
02	5002093-66.2024.8.13.0713

03	5000186-66.2018.8.13.0713
04	5005109-38.2018.8.13.0713
05	5007171-12.2022.8.13.0713
06	5007171-12.2022.8.13.0713
07	0050618-53.2013.8.13.0713
08	0074117-37.2011.8.13.0713
09	5002937-16.2024.8.13.0713
10	5004694-55.2018.8.13.0713
11	0038371-06.2014.8.13.0713
12	5003580-08.2023.8.13.0713
13	5003580-08.2023.8.13.0713
14	5001988-26.2023.8.13.0713 (Segredo de Justiça)
15	5001988-26.2023.8.13.0713
16	5001551-53.2021.8.13.0713
17	5002650-19.2025.8.13.0713
18	0024616-41.2016.8.13.0713
19	5004681-51.2021.8.13.0713
20	5005952-61.2022.8.13.0713
21	5000797-48.2020.8.13.0713
22	5001371-42.2018.8.13.0713
23	5006276-80.2024.8.13.0713
24	5009142-61.2024.8.13.0713

Processos Arquivados em 2025 – 1ª e 2ª Varas Cíveis – Comarca de Viçosa/MG

Nº	Processo
01	0096541-34.2015.8.13.0713 (Segredo de Justiça)
02	5004597-55.2018.8.13.0713
03	5004693-36.2019.8.13.0713
04	0117654-78.2014.8.13.0713
05	5000897-27.2025.8.13.0713
06	5006813-13.2023.8.13.0713
07	5004714-12.2019.8.13.0713
08	5006024-53.2019.8.13.0713
09	5004689-96.2019.8.13.0713
10	5004689-96.2019.8.13.0713
11	0074133-88.2011.8.13.0713

Processos Ativos na Turma Recursal – Comarca de Viçosa/MG

Nº	Processo
01	5009464-18.2023.8.13.0713
02	5008601-28.2024.8.13.0713 (Segredo de Justiça)

Processos Arquivados no Tribunal Regional Federal – TRF6

Nº	Processo
01	6005829-85.2024.4.06.3823/MG

22 - CONSULTORIA, ASSESSORAMENTO E PARCERIA

A busca por uma gestão eficiente e segura exige um assessoramento especializado, especialmente nas áreas jurídica e financeira. O correto entendimento e aplicação das normas legais são fundamentais para a sustentabilidade e o crescimento de qualquer instituição. Assim, apresentamos a estrutura de assessoramento que temos implementado.

Na área jurídica, auxiliando e assessorando o Procurador Autárquico, o Instituto conta com a empresa Luís Cláudio Rodrigues Ferraz Sociedade Individual de Advocacia, representada por profissional com mais de vinte anos de experiência na área de Direito Público e Previdenciário.

A assessoria presta suporte técnico-jurídico especializado, considerando a complexidade e especificidade das matérias relacionadas ao regime próprio de previdência social, colaborando na análise de questões jurídicas relevantes, no acompanhamento de processos administrativos e judiciais e no apoio à tomada de decisões institucionais, contribuindo para a segurança jurídica das atividades desenvolvidas pelo IPREVI.

Na gestão financeira contamos com a Empresa Di Blasi Consultoria Financeira para dirimir acerca da gestão da carteira de investimentos, de acordo com a Política de Investimentos do Instituto.

Na Gestão atuarial contamos com a Empresa Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda para a realização de um conjunto de práticas que monitoram e controlam os resultados atuariais, os planos de custeios e de benefícios, e o gerenciamento do Instituto com o objetivo de garantir que os servidores públicos recebam os seus benefícios previdenciários. Um dos elementos da gestão atuarial é a avaliação atuarial, que se trata de estudo técnico que estabelece os recursos necessários para garantir os pagamentos dos benefícios do RPPS. A avaliação atuarial é baseada em características demográficas, biométricas e econômicas da população analisada.

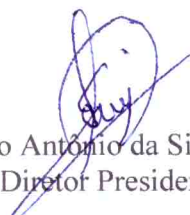
Para serviços técnicos especializados em Perícia Médica em segurados do IPREVI, para fins de averiguação da capacidade laborativa, instrução de processos administrativos de aposentadoria por Invalidez, especial, Pensão por morte, Isenção e desconto de Imposto de renda, exames admissionais, demissionais, e periódicos e pareceres em processos administrativos de compensação previdenciária contamos com Clínica Médica Fernandes e Ferreira Ltda.

No que tange a empresa especializada em sistema de software de gestão previdenciária e folha de pagamento contamos com a Academia de Gestão Pública S/A (contabilidade, folha de pagamento,

patrimônio e compras), Empresa FAC Sistemas na área de Concessão de benefícios e Sistema DataPrev na área de Compensação Previdenciária.

Além disso, o IPREVI e a Universidade Federal de Viçosa através do Departamento de Administração e Contabilidade, celebraram um Acordo de Cooperação Técnica de interação entre a produção acadêmica e a geração de conhecimento produzida no município de Viçosa, assistido pelo IPREVI, decorrente da própria dinâmica das atividades desenvolvidas e da centralidade de sua atividade no que diz respeito a previdência própria dos servidores municipais, e esta parceria com a Universidade possibilita a qualificação do trabalho realizado junto aos servidores assistidos, aos profissionais envolvidos na temática, bem como aos cidadãos do município pelo interesse no bem público, por meio da disponibilização de um projeto de educação previdenciária elaborados com a cooperação técnico-científica por meio do Grupo de Pesquisa em Previdência - GPPREV/DAD da UFV.

DIRETORIA EXECUTIVA



Edivaldo Antônio da Silva Araújo
Diretor Presidente



Evair Barbosa de Souza
Diretor Previdenciário



Eliane Antônia dos Reis Pereira
Diretora Administrativo Financeira